



Relatório Anual
e
Contas 2011

ÍNDICE

ÓRGÃOS SOCIAIS	2
1. MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO	4
1.1. MISSÃO	4
1.2. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	4
1.2.1. CENTRAL DE VALORES MOBILIÁRIOS	4
1.2.2. SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO	5
1.2.3. AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE	7
2.1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	7
2.2. ENQUADRAMENTO DE MERCADO	7
3. ANÁLISE DA ATIVIDADE DE 2011	11
3.1. SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11
3.1.1. FILIADOS	11
3.1.2. INSCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	12
3.1.3. FORMA DE REPRESENTAÇÃO	13
3.1.4. CONTROLO DAS EMISSÕES	14
3.1.5. EXERCÍCIO DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL E OUTROS EVENTOS	15
3.1.6. MOVIMENTOS EM CONTA	21
3.1.7. SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	22
3.2. SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO	23
3.2.1. SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO GERAL	23
3.2.2. SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO <i>REAL TIME</i> (SLRT)	24
3.2.3. SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA (SLME)	25
3.3. AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO	26
4. POLÍTICAS DE GESTÃO	27
4.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA	27
4.3. RECURSOS HUMANOS	29
4.4. COMITÉS CONSULTIVOS	33
4.4.1. INQUÉRITOS DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	34
4.5. SUPERVISÃO, COOPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO	35
4.6. ENVOLVENTE NORMATIVA	42
4.6.1. DIPLOMAS LEGAIS	42
4.6.2. NORMAS REGULAMENTARES	50
4.7. DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	53
4.7.1. NOTA GENÉRICA	53
4.7.2. PROJETOS CONCRETIZADOS EM 2011	53
4.7.3. PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO	57
4.7.4. ESTRUTURA DO PRECÁRIO DA INTERBOLSA	59
5. SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO	64
6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	67
6.1. INTRODUÇÃO	67
6.2. RESULTADOS	67
6.3. PROVEITOS E GANHOS	68
6.4. CUSTOS E PERDAS	70
6.5. ESTRUTURA PATRIMONIAL	71
7. REFERÊNCIAS FINAIS	73
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	74
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	108
DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA	109



ÓRGÃOS SOCIAIS

Na sequência das alterações ocorridas na composição do Conselho de Administração durante o exercício de 2011, designadamente com a apresentação pelo Dr. Abel Sequeira Ferreira da renúncia ao cargo de Vice-Presidente deste órgão social, a Assembleia Geral extraordinária da INTERBOLSA, realizada em 27 de janeiro de 2011, procedeu à designação da Dr.ª Marta Silvana Gomes Calado como administradora da INTERBOLSA, cujo mandato dura, nos termos legais aplicáveis, até ao final do mandato vigente dos restantes membros do Conselho.

Assim, em 31 de dezembro de 2011, os Órgãos Sociais da INTERBOLSA apresentavam a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Miguel Luís Kolback da Veiga
<i>Secretária</i>	Helena Maria Teixeira Lopes

Conselho de Administração

<i>Presidente</i>	Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa
<i>Vogal</i>	Marta Silvana Gomes Calado
<i>Vogal</i>	Rui José Samagaio de Matos
<i>Vogal</i>	Roland Gaston Bellegarde
<i>Vogal</i>	Corinne Stephanie Morignot Fornara



Fiscal Único

PriceWaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por António Alberto Henrique Assis ou por José Manuel Henriques Bernardo.

Fiscal Suplente Jorge Manuel Santos Costa, Revisor Oficial de Contas

Mais se salienta que se encontra designado, desde 27 de março de 2009, para o triénio 2009-2011, o Secretário da Sociedade, efetivo e suplente:

Secretário da Sociedade

Secretário da Sociedade Helena Maria Teixeira Lopes

Secretário da Sociedade suplente Arlinda Maria de Sousa André Moreira



1. MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO

1.1. Missão

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, designada por INTERBOLSA) é uma sociedade anónima que tem por objeto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transações sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, nomeadamente no que se refere às áreas de custódia e liquidação, através da disponibilização de serviços de qualidade superior e de infraestruturas que respondam com segurança e fiabilidade às necessidades dos agentes de mercado criando, deste modo, condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e acautelando os direitos dos investidores.

Na realização da sua missão, e de acordo com o seu objeto social, a INTERBOLSA prossegue um conjunto alargado de atividades nas seguintes áreas de atuação:

- Central de Valores Mobiliários;
- Sistemas de Liquidação;
- Agência Nacional de Codificação.

1.2. Principais áreas de atuação

1.2.1. Central de Valores Mobiliários

A Central de Valores Mobiliários tem como principais funções:

- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma escritural e a realização dos inerentes controlos;
- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a respetiva guarda e a realização dos inerentes controlos;



- o registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros ou pelos seus clientes, nas contas abertas junto da Central de Valores Mobiliários;
- a movimentação dos valores mobiliários acima referidos, para efeitos de liquidação física de operações;
- a realização de todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos de natureza patrimonial, designadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e amortizações;
- a prestação de serviços de informação, designadamente informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, Auditores e a outros participantes no mercado.

1.2.2. Sistemas de Liquidação

Os Sistemas de Liquidação têm como funções:

- a liquidação de operações ou posições compensadas de operações realizadas em mercado regulamentado ou em sistemas de negociação multilateral;
- a liquidação de operações instruídas diretamente pelos participantes, realizadas fora de mercado;
- o apuramento da correspondente liquidação financeira e envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos gerido pelo Banco de Portugal (Target2-PT);
- o apuramento da correspondente liquidação financeira em moeda diferente do Euro e envio de instruções de pagamento ao sistema de pagamentos em moeda estrangeira operado pela Caixa Geral de Depósitos S.A..

A INTERBOLSA opera três Sistemas de Liquidação:

- o Sistema de Liquidação Geral;
- o Sistema de Liquidação *real time* (SLrt);
- o Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME).

1.2.3. Agência Nacional de Codificação

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number* e CFI- *Classification of Financial Instruments*, assegurando, no contexto da INTERBOLSA, as seguintes funções:

- atribuição de códigos de identificação ISIN a todos os valores mobiliários e outros instrumentos financeiros emitidos em Portugal;



- atribuição de códigos CFI (código que identifica o tipo e a forma do valor mobiliário) a todos os valores mobiliários e instrumentos financeiros com código ISIN;
- divulgação a nível nacional, bem como a todos os membros da ANNA - *Association of National Numbering Agencies*, dos códigos ISIN e CFI atribuídos;
- interlocução entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.



2. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

2.1. Enquadramento institucional

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Enquanto sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA integra, desde 4 de abril de 2007, o Grupo NYSE Euronext.

A sociedade NYSE Euronext é a *holding*, criada pela combinação do NYSE Group, Inc. e da Euronext N.V., que opera o maior e mais líquido grupo de bolsas no mundo, oferecendo um alargado leque de produtos financeiros e serviços.

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro (Lei das Entidades Gestoras ou LEG), no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como em outra legislação aplicável.

2.2. Enquadramento de mercado

A atividade económica mundial, continuou em 2011 a apresentar indícios de uma forte contração, após o quadro recessivo iniciado em meados de 2008 nos Estados Unidos e, inevitavelmente, generalizado aos mercados europeus.

A economia portuguesa, plenamente integrada em termos económicos e financeiros, é necessariamente afetada pela conjuntura económico-financeira internacional.

O Produto Interno Bruto (PIB) ascendeu em termos nominais, no final de 2011, a cerca de 171,1 mil milhões de euros, apresentando um decréscimo real de 1,6 por cento face ao ano anterior.

Para o comportamento do PIB contribuiu, por um lado, a procura interna, que reduziu 5,7 por cento em 2011, assistindo-se a uma redução no consumo das famílias de 3,9 por cento e a uma redução mais acentuada no



Investimento de cerca de 14 por cento (variação negativa de 3,6% em 2010) a par com as despesas da Administração Pública que registaram um decréscimo de 3,9 por cento.

Denota-se o forte contributo da procura externa líquida para o produto interno nacional, tendo em 2011 aumentado para 4,6 por cento (0,5 p.p. em 2010), refletindo um crescimento mais intenso das exportações de bens e serviços (7,4%) se bem que inferior ao ano anterior, e um decréscimo nas importações de 5,5 por cento.

No ano em análise continuou a assistir-se a um deteriorar das condições no mercado de trabalho continuando a taxa de desemprego a trajetória ascendente, situando-se no final de 2011 próxima dos 14 por cento.

Sendo Portugal um país fortemente dependente de petróleo, a subida do preço de referência deste bem nos mercados internacionais (em dez anos aumentou cerca de 400 por cento, tendo em dezembro de 2011 o barril do *brent* atingido um valor superior a 100 euros), a par do aumento de um ponto percentual da taxa normal do IVA em julho de 2010 e de 21 para 23 por cento a 1 de janeiro de 2011, motivaram uma tendência inflacionista cujo índice atingiu, no fim do ano em análise, 3,6 por cento, contra 1,4 por cento registado em 2010.

A economia portuguesa, em 2011, intensificou o processo de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos acumulados ao longo dos últimos anos no quadro de crise da dívida soberana europeia, o que se traduziu no aumento das necessidades de financiamento externo.

Encontrando-se a economia portuguesa muito vulnerável e num contexto de fortes tensões nos mercados financeiros internacionais, o setor público ao perder capacidade de se o financiar nos mercados internacionais contaminou o setor bancário que deixou também de se financiar nestes mercados.

O Estado Português vê-se obrigado a solicitar assistência financeira junto do Fundo Monetário Internacional e da União Europeia, formalizando um Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), o qual prevê entre outras, medidas de carácter estrutural e de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos, visando assegurar condições indispensáveis ao aumento do potencial de crescimento da economia portuguesa e permitir um padrão de crescimento sustentável face ao novo quadro de funcionamento dos mercados financeiros internacionais.

O ano de 2011 fica marcado pela implementação de um Programa de Assistência Económica e Financeira na sequência do pedido de assistência financeira junto do Fundo Monetário Internacional e da União Europeia, pela deterioração das perspetivas dos investidores sobre a sustentabilidade das finanças públicas portuguesas, por um forte aumento do prémio de risco da dívida soberana portuguesa, fatores que em conjunto agravaram o ritmo de crescimento da economia Portuguesa.



A atividade na INTERBOLSA

Ao longo do ano de 2011, a atividade da INTERBOLSA apresentou valores de crescimento, face ao ano anterior, designadamente no que toca aos volumes de emissões de valores mobiliários inscritos nos seus Sistemas Centralizados, com especial destaque para a dívida privada, bem como no que concerne ao número, em termos globais, de instruções liquidadas através dos seus Sistemas de Liquidação e ao número de eventos processados.

Em 31 de dezembro de 2011, encontravam-se inscritas nos Sistemas Centralizados 3.236 emissões, representadas em termos de montante de valor nominal por 306.062 milhões de euros, apresentando um crescimento de 8,2 por cento do valor nominal das emissões inscritas, face ao final do ano anterior.

Sendo o exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos uma das principais atividades da INTERBOLSA, importa igualmente realçar a sua evolução durante o ano de 2011.

De uma forma agregada, nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários foram processados, durante o ano em análise, 9.843 operações de exercício de direitos e outros eventos que, conforme discriminação apresentada em ponto próprio, representa um acréscimo homólogo de 41,2 por cento no que se refere ao número total de eventos processados, sendo de salientar, igualmente, o aumento de 35,4 por cento no montante envolvido nestes processamentos, face ao registado no ano precedente.

No que concerne ao pagamento de juros e outras remunerações, durante o ano de 2011, foram processadas 3.967 operações, representando um acréscimo de 50,6 por cento face ao ano anterior. O montante de juros pago em 2011 ascendeu a 9.064 milhões de euros, traduzindo-se num aumento de 23,5 por cento face ao montante pago em 2010.

Por sua vez, o número de operações de amortização processadas aumentou em termos homólogos 79,3 por cento (de 488 para 875 operações), tendo o montante amortizado registado um aumento de 40.118 para 53.892 milhões de euros (+34,3 %).

Durante o ano de 2011, foram processadas através dos Sistemas Centralizados, 93 operações relativas a distribuição de dividendos e outros rendimentos, menos 21 do que em igual período do ano anterior. De salientar que o montante de dividendos pago acompanhou a evolução do número de operações, tendo diminuído de 5.138 para 3.586 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 30,2 por cento face ao montante pago em 2010.

Ainda, durante o ano em análise, foram processadas 4.868 operações de exercício de *warrants* e certificados, mais 1.159 operações do que no ano transato. O acréscimo registado no número de operações não foi, no



entanto, acompanhado pelo aumento do montante global envolvido neste tipo de operações, o qual apresentou uma diminuição de 88,8 por cento.

Os Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários procederam ainda a 279 mil transferências de valores mobiliários, as quais representam uma diminuição de 8,5 por cento na movimentação de valores nas contas abertas junto dos referidos sistemas, se comparadas com o número de transferências realizadas no ano de 2010. A redução do número de transferências foi acompanhada por uma diminuição de 15,9 por cento na quantidade de valores mobiliários objeto de transferência.

Os Sistemas de Liquidação geridos pela INTERBOLSA, em termos globais, apresentam diferentes sinais de evolução.

O Sistema de Liquidação geral, responsável pela liquidação das operações realizadas em mercado e sistemas geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH.Clearnet, S.A., apresenta um decréscimo de 29 por cento no montante global envolvido nestas operações, quando comparado com o ano transato, tendo no final de 2011 liquidado um montante de 21.221 milhões de euros.

Por sua vez a atividade do Sistema de Liquidação *real time* (Slrt) e do Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME) apresentam valores de crescimento.

Relativamente às operações OTC (*over-the-counter*) e de realinhamento, liquidadas através do Sistema de Liquidação *real time* (Slrt), verificou-se um acréscimo de 3,1 por cento, quando comparado com o número de operações concretizadas em 2010. Assim, as 528 mil instruções de liquidação processadas em tempo real através do Slrt corresponderam a um montante de 113.279 milhões de euros, menos 15,5 por cento do que o montante liquidado no ano anterior.

O Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME) que permite os pagamentos de rendimentos e a liquidação financeira de operações de mercado não garantidas e *over-the-counter* em moeda diferente do Euro, processou no período em análise 82 operações de pagamentos de juros relativas a emissões em moeda estrangeira, mais 46 eventos do que os registados em 2010.



3. ANÁLISE DA ATIVIDADE DE 2011

3.1. Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários

3.1.1. Filiados

Em 31 de dezembro de 2011, encontravam-se filiados nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA 31 Intermediários Financeiros, representados exclusivamente por instituições bancárias.

No quadro seguinte apresenta-se a discriminação das entidades filiadas, com indicação da respetiva estrutura jurídico-formal.

Fig. 1 – Intermediários Financeiros

Intermediários Financeiros	31-dezembro-2011	31-dezembro-2010
Sociedades corretoras	0	1
Sociedades financeiras de corretagem	0	0
Bancos	31	32
Total Intermediários Financeiros	31	33

Relativamente às Sociedades Corretoras, a INTERBOLSA, em virtude do cancelamento da filiação da Lisbon Brokers – Sociedade Corretora, S.A., facto ocorrido em 20 de janeiro de 2011, deixou de ter filiados com a referida estrutura jurídica a operar nos seus Sistemas.

Em fevereiro de 2011, o Banco ActivoBank (Portugal), S.A., procedeu à suspensão da filiação junto dos Sistemas geridos pela INTERBOLSA, por um período não superior a três anos.

De referir, ainda, que o Banco Finantia, S.A. é a única entidade que detém, atualmente, junto da INTERBOLSA, de forma autónoma, a qualidade de Agente do Emitente.

Refira-se ainda que, são igualmente participantes nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA, o Banco de Portugal, o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P., a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, enquanto entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores e a LCH.Clearnet, S.A.

3.1.2. Inscrição de valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2011, encontravam-se inscritas nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários 3.236 emissões, mais 158 emissões do que no ano anterior, valor que representa um acréscimo de 5,1 por cento face aos valores inscritos em 2010.

No quadro *infra* apresenta-se a repartição das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários, por tipo de valor mobiliário, em 31 de dezembro de 2010 e de 2011.

Fig. 2 – Valores mobiliários integrados em Sistema Centralizado

Valores mobiliários integrados	31-dezembro-2011			31-dezembro-2010		
	Quantidade valores mobiliários	Montante valor nominal (10 ^{^3} €)	Nº emissões	Quantidade valores mobiliários	Montante valor nominal (10 ^{^3} €)	Nº emissões
Ações	239.990.676.034	51.492.655	513	234.992.553.221	50.658.141	508
Dívida	10.571.108.186.921	254.269.014	1.582	10.736.614.336.074	231.904.174	1.376
Dívida Pública	10.395.255.535.120	105.252.555	20	10.595.865.719.732	107.258.657	21
Obrigações do tesouro e outras	10.395.255.535.120	105.252.555	20	10.595.865.719.732	107.258.657	21
Dívida Privada	175.852.651.801	149.016.459	1.562	140.748.616.342	124.645.517	1.355
Obrigações (1)	125.011.886.873	143.291.702	1.502	125.062.872.703	120.391.210	1.296
Valores conv.por ordem emitente (2)	0	0	0	0	0	0
VMOC's (3)	125.000.000	125.000	2	70.000.000	70.000	1
Papel comercial	40.000.101.852	5.492.600	54	4.900.080.563	4.077.150	54
Títulos de participação	10.715.663.076	107.157	4	10.715.663.076	107.157	4
Outros	1.467.198.734	300.000	1.141	1.641.172.727	300.000	1.194
Unidades de participação	627.397.103	0	21	621.348.527	0	18
Warrants	622.100.000	0	880	906.000.000	0	1.085
Certificados	217.696.200	0	229	112.821.200	0	89
Valores estruturados	2.431	0	10	1.000.000	0	1
Outros valores destacados	3.000	300.000	1	3.000	300.000	1
Total valores integrados	10.812.566.061.689	306.061.669	3.236	10.973.248.062.022	282.862.315	3.078

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias e Obrigações Titularizadas; (2) Valores Mobiliários Convertíveis por ordem da Emitente; (3) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis.

A totalidade das emissões integradas encontra-se representada por 10.813 mil milhões de unidades de valor mobiliário, com um montante de valor nominal global de 306.062 milhões de euros. Em termos globais e homólogos verificou-se um acréscimo de 8,2 por cento no montante integrado, tendo a quantidade de valores mobiliários apresentado um decréscimo de 1,5 por cento.

Reportando a análise ao quadro acima, e considerando a maior relevância na atividade da INTERBOLSA, os valores mobiliários representativos da dívida privada, com um total de 1.562 emissões, totalizavam em 31 de dezembro de 2011, 149.016 milhões de euros, valor que representa, neste segmento, um crescimento homólogo de 19,6 por cento.

Ainda dentro do segmento da dívida, cumpre realçar o crescimento verificado no valor total de papel comercial inscrito que, em 31 de dezembro de 2011, ascendeu a 5.493 milhões de euros, representando um acréscimo homólogo de 34,7 por cento, tendo-se, no entanto, o número de emissões de papel comercial mantido inalterado face a 2010 (54 emissões).

Fruto da conjuntura económico-financeira que Portugal atravessa, a dívida pública totalizava 105.253 milhões de euros no final do ano de 2011, apresentando um decréscimo de 1,9 por cento face ao montante registado no final do ano precedente.

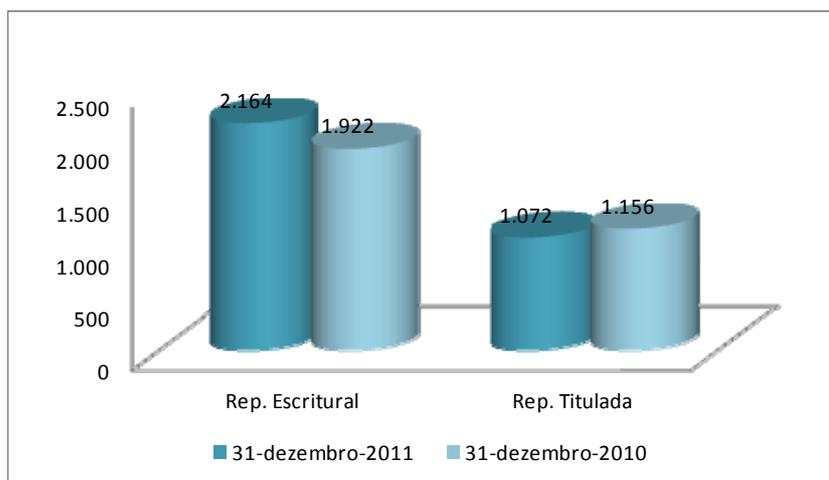
O segmento de ações contava com 513 emissões registadas nos Sistemas Centralizados da INTERBOLSA, mais 5 do que no ano anterior, representando em termos de valor nominal um montante de 51.493 milhões de euros.

3.1.3. Forma de representação

Em 31 de dezembro de 2011, das 3.236 emissões inscritas nos Sistemas Centralizados geridos pela INTERBOLSA, 2.164 emissões encontravam-se representadas sob a forma escritural, as quais representam 66,9 por cento do total de emissões integradas.

Das 1.072 emissões tituladas, menos 84 emissões que em igual período de 2010, 1035 pertencem ao tipo de *warrants* e certificados, estando cada emissão representada por um título único.

Fig. 3 – Valores mobiliários inscritos – Forma de Representação





Importa referir que, pese embora o princípio da neutralidade da forma de representação consagrado na lei vigente, a INTERBOLSA continua a efetuar todos os esforços para o aumento dos níveis de desmaterialização das emissões integradas nos seus Sistemas Centralizados, de acordo com as melhores práticas internacionais.

Assim, excetuando-se o caso dos *warrants* e certificados, não foram integrados, durante o ano de 2011, nos Sistemas Centralizados, quaisquer emissões representadas sob a forma titulada.

3.1.4. Controlo das emissões

No quadro seguinte são apresentadas as quantidades e respetivo montante em valor nominal, dos valores mobiliários emitidos e objeto de integração nos Sistemas Centralizados geridos pela INTERBOLSA.

No âmbito da sua atividade de registo e controlo das emissões escriturais e de depósito, guarda e controlo de valores titulados, a INTERBOLSA gere, para cada forma de representação de valores mobiliários, uma conta interna na qual inscreve a diferença entre a quantidade de valores mobiliários emitida, numa emissão ou categoria, e a quantidade de valores mobiliários registados e/ou recebidos nos Sistemas Centralizados por si geridos.

Fig. 4 – Valores mobiliários emitidos/inscritos na Central de Valores Mobiliários

Tipo valor mobiliário	Nº emissões	31-Dezembro-2011				% inscrita no sistema
		inscritas		emitidos		
		Quantidade de valores mobiliários	Montante valor nominal	Quantidade de valores mobiliários	Montante valor nominal	
Ações	513	239.990.676.034	51.492.655	240.043.159.446	51.535.221	100,0%
Escriturais	481	239.447.583.606	50.989.194	239.459.127.747	50.992.797	100,0%
Tituladas	32	543.092.428	503.461	584.031.699	542.425	93,0%
Obrigações	1.522	10.520.267.421.993	248.544.257	10.520.361.815.954	248.547.209	100,0%
Escriturais	1.517	10.520.265.484.433	248.534.589	10.520.359.475.204	248.535.529	100,0%
Tituladas	5	1.937.560	9.668	2.340.750	11.680	82,8%
Obrigações - Div. Pública	20	10.395.255.535.120	105.252.555	10.395.349.525.891	105.253.495	100,0%
Escriturais	20	10.395.255.535.120	105.252.555	10.395.349.525.891	105.253.495	100,0%
Obrigações - Div. Privada	1.502	125.011.886.873	143.291.702	125.012.290.063	143.293.714	100,0%
Escriturais	1.497	125.009.949.313	143.282.034	125.009.949.313	143.282.034	100,0%
Tituladas	5	1.937.560	9.668	2.340.750	11.680	82,8%
Val. Mob. Obrig. Conv.(VMOC's)	2	125.000.000	125.000	125.000.000	125.000	100,0%
Escriturais	2	125.000.000	125.000	125.000.000	125.000	100,0%
Papel comercial	54	40.000.101.852	5.492.600	40.000.101.852	5.492.600	100,0%
Escriturais	54	40.000.101.852	5.492.600	40.000.101.852	5.492.600	100,0%
Titulos participação	4	10.715.663.076	107.157	10.718.438.703	107.184	100,0%
Escriturais	4	10.715.663.076	107.157	10.718.438.703	107.184	100,0%
Unidades participação	21	627.397.103	0	627.397.103	0	100,0%
Escriturais	21	627.397.103	0	627.397.103	0	100,0%
Warrants	880	622.100.000	0	622.100.000	0	100,0%
Escriturais	44	97.650.000	0	97.650.000	0	100,0%
Tituladas	836	524.450.000	0	524.450.000	0	100,0%
Certificados	229	217.696.200	0	217.696.200	0	100,0%
Escriturais	30	167.656.200	0	167.656.200	0	100,0%
Tituladas	199	50.040.000	0	50.040.000	0	100,0%
Valores estruturados	10	2.431	0	2.431	0	100,0%
Escriturais	10	2.431	0	2.431	0	100,0%
Outros valores destacados	1	3.000	300.000	3.000	300.000	100,0%
Escriturais	1	3.000	300.000	3.000	300.000	100,0%
Total - Euros	2.050	10.811.098.778.106	305.259.630	10.811.248.431.106	305.305.175	100,0%
Escriturais	2.013	10.810.553.748.118	304.746.500	10.810.662.058.657	304.751.070	100,0%
Tituladas	37	545.029.988	513.130	586.372.449	554.105	92,9%
Total - outras moedas	45	84.849	502.039	84.849	502.039	100,0%
Escriturais	45	84.849	502.039	84.849	502.039	100,0%
Total - sem moeda	1.141	1.467.198.734	300.000	1.467.198.734	300.000	100,0%
Escriturais	106	892.708.734	300.000	892.708.734	300.000	100,0%
Tituladas	1.035	574.490.000	0	574.490.000	0	100,0%

Notas: (1) Encontram-se inscritas 40 emissões em USD, 2 em JPY, 2 em CAD e 1 em CHF. (2) As unidades de participação, os warrants, os certificados e os valores estruturados não têm associado valor nominal.

Montante Valor Nominal em 10³€

3.1.5. Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais atividades da INTERBOLSA.



Efetuada uma análise do conjunto dos eventos realizados através dos Sistemas Centralizados geridos pela INTERBOLSA, durante o ano de 2011, foram processadas 9.843 operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, que na sua totalidade movimentaram 12.852 mil milhões de unidades de valores mobiliários, ascendendo o montante de valor nominal envolvido nestes processamentos a 73.034 milhões de euros.

Em termos homólogos, o número total de eventos processados representa um acréscimo de 41,2 por cento face ao ano anterior, explicado principalmente pelo aumento das operações de pagamento de juros e outras remunerações, amortizações e exercício de *warrants* e certificados. A quantidade global de valores mobiliários envolvida nestas operações foi 9,4 por cento superior à registada em 2010, tendo o valor total movimentado apresentado um acréscimo de 35,4 por cento.

Nos pontos seguintes é efetuada uma análise individualizada dos diferentes tipos de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos processados nos Sistemas Centralizados, durante o ano de 2011.

a) Pagamento de Juros e rendimentos equiparados

Os Sistemas Centralizados processaram durante o ano de 2011, 3.967 operações de pagamento de juros e outras remunerações equiparadas, representando, em termos homólogos, um acréscimo de cerca de 50,6 por cento.

O montante de juros pago, em 2011, ascendeu a 9.064 milhões de euros, representando um aumento de 23,5 por cento face ao valor pago em 2010.

Da análise da informação discriminada apresentada no quadro da Figura 5, podemos aferir que, fruto do aumento da integração de emissões de dívida privada realizada nos últimos anos, este segmento da dívida apresenta, em termos homólogos, o maior aumento relativamente ao número de operações de pagamento de juros processado em 2011.

Por sua vez, o pagamento de juros relativos à dívida pública apresenta em termos de montante de juro pago um acréscimo de 7,9 por cento face a idêntico montante pago no ano anterior, tendo-se, no entanto, verificado uma diminuição no número de operações, menos uma que no período homólogo.

Fig. 5 – Exercício de Direitos – Pagamento de Juros e rendimentos equiparados

Juros	31-dezembro-2011	31-dezembro-2010	Var.(%)
Dívida pública - obrigações			
Nº operações	29	30	-3,3%
Quantidade valores mobiliários	10.948.138.318.984	10.526.855.357.895	4,0%
Montante (10 ³ Eur)	4.823.345	4.469.359	7,9%
Dívida privada - obrigações			
Nº operações	3.406	2.330	46,2%
Quantidade valores mobiliários	319.569.762.248	330.183.779.936	-3,2%
Montante (10 ³ Eur)	4.079.639	2.762.484	47,7%
Dívida Privada - out. títulos dívida (*)			
Nº operações	532	275	93,5%
Quantidade valores mobiliários	138.686.557.437	12.787.349.783	984,6%
Montante (10 ³ Eur)	160.780	106.338	51,2%
Totais			
Nº operações	3.967	2.635	50,6%
Quantidade valores mobiliários	11.406.394.638.669	10.869.826.487.614	4,9%
Montante (10 ³ Eur)	9.063.764	7.338.181	23,5%

(*) **Outros Títulos Dívida:** Valores Mobiliários Convertíveis por opção da Entidade Emitente; Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis; Obrigações Hipotecárias; Obrigações Titularizadas; Valores Estruturados; Papel Comercial.

b) Amortizações

O número de operações de amortização processadas pelos Sistemas Centralizados durante o ano de 2011 apresenta, em termos homólogos, um acréscimo de 79,3 por cento. Esta evolução foi acompanhada pelo montante amortizado, que durante o ano em análise ascendeu a 53.892 milhões de euros, o que representa um aumento de 34,3 por cento face ao valor registado em 2010.

De acordo com o quadro da Fig. 6, uma análise individual por tipo de valor mobiliário permite verificar que em 2011 foram amortizadas duas emissões de dívida pública e foram realizadas mais 134 operações de amortização relativas a dívida privada do que no ano anterior.

Fruto do aumento de integrações de papel comercial nos Sistemas Centralizados durante 2011, valor mobiliário de curta duração, verificou-se um aumento específico na rubrica de amortizações correspondente a este tipo de valor mobiliário.

No que se refere ao montante envolvido nas operações de amortização, o aumento registado durante o ano de 2011 é essencialmente explicado pela amortização de valores mobiliários de dívida privada.

Fig. 6 – Exercício de Direitos – Pagamento de Amortizações

Amortizações	31-dezembro-2011	31-dezembro-2010	Var.(%)
Dívida pública - obrigações			
Nº operações	2	1	100,0%
Quantidade valores mobiliários	899.806.000.000	440.177.900.100	104,4%
Montante (10 ³ Eur)	8.998.060	4.401.779	104,4%
Dívida privada - obrigações			
Nº operações	351	217	61,8%
Quantidade valores mobiliários	66.909.737	5.443.034.423	-98,8%
Montante (10 ³ Eur)	14.332.812	13.185.028	8,7%
Dívida Privada - out. títulos dívida (*)			
Nº operações	522	270	93,3%
Quantidade valores mobiliários	127.901.587.282	2.002.430.387	6287,3%
Montante (10 ³ Eur)	30.561.493	22.531.077	35,6%
Totais			
Nº operações	875	488	79,3%
Quantidade valores mobiliários	1.027.774.497.019	447.623.364.910	129,6%
Montante (10 ³ Eur)	53.892.365	40.117.884	34,3%

(*) **Outros:** Valores Mobiliários Convertíveis por opção da EE; Títulos de Participação; Certificados; Valores Estruturados; Papel Comercial.

c) Pagamento de Dividendos e rendimentos equiparados

No que concerne ao pagamento de dividendos e outros rendimentos equiparados, durante o ano de 2011, foram processadas através dos Sistemas Centralizados, 93 operações deste tipo, menos 21 operações do que em igual período do ano anterior.

A diminuição no número de pagamentos de dividendos e outros rendimentos foi acompanhada pela correspondente diminuição no valor global pago que, no final de 2011, ascendeu a 3.586 milhões de euros, representando um decréscimo de 30,2 por cento face aos valores apresentados em 2010.

Fig. 7 – Exercício de Direitos – Pagamento de Dividendos e Rendimentos de Unidades de Participações

Dividendos /Rendimentos UP's:	31-dezembro-2011	31-dezembro-2010	Var.(%)
Nº operações	93	114	-18,4%
Quantidade valores mobiliários	411.162.315.852	423.576.993.942	-2,9%
Montante (10 ³ Eur)	3.586.185	5.137.890	-30,2%

d) Aumentos e Reduções de Capital Social

Relativamente às operações de aumento de capital social das entidades emitentes processadas através dos Sistemas Centralizados da INTERBOLSA, verificou-se, ao longo de 2011, um aumento de 90,9 por cento face a igual período do ano anterior.

No mesmo sentido variaram ainda a quantidade de valores e o montante envolvido nestas operações. Assim, a quantidade de valores mobiliários apresentou um acréscimo de 243,2 por cento, tendo o montante relativo às mesmas operações ascendido, no final do ano em análise, a 2.428 milhões de euros, o que contrasta com o valor de 189 milhões de euros registado em igual período de 2010.

Fig. 8 – Exercício de Direitos – Aumentos de Capital por Subscrição e Incorporação de Reservas

Subscrições / Incorporações	31-dezembro-2011	31-dezembro-2010	Var.(%)
Subscrições			
Nº operações	8	5	60,0%
Quantidade valores mobiliários	1.101.199.488	409.893.738	168,7%
Montante (10 ³ Eur)	402.194	139.899	187,5%
Incorporações			
Nº operações	13	6	116,7%
Quantidade valores mobiliários	327.263.150	6.339.833	5062,0%
Montante (10 ³ Eur)	2.026.168	49.118	4025,1%
Totais			
Nº operações	21	11	90,9%
Quantidade valores mobiliários	1.428.462.638	416.233.571	243,2%
Montante (10 ³ Eur)	2.428.362	189.017	1184,7%

Efetuada uma análise individual com base na informação do quadro acima, as oito operações de aumento de capital por subscrição realizadas através dos Sistemas Centralizados, mais três que no ano anterior, movimentaram 402 milhões de euros, quando em igual período do ano anterior, o montante subscrito se situou nos 140 milhões de euros.

No que se refere aos aumentos de capital por incorporação de reservas, foram processadas treze operações, mais do dobro do que no período homólogo, tendo o valor envolvido nestas operações aumentado de 49 milhões de euros em 2010, para 2.026 milhões de euros em 2011.

Fig. 9 – Exercício de Direitos – Reduções de Capital

Reduções de Capital:	31-dezembro-2011	31-dezembro-2010	Var.(%)
Nº operações	9	9	0,0%
Quantidade valores mobiliários	174.270.477	750.000	23136,1%
Montante (10 ³ Eur)	3.898.054	615.088	533,7%

No ano de 2011, foram ainda processadas 9 operações de redução de capital social, o mesmo número que no ano anterior, tendo o valor envolvido nestas operações ascendido a 3.898 milhões de euros, valor que contrasta com os 615 milhões de euros registados em 2010.

e) Fusões e Cisões de Empresas

No que concerne às fusões de empresas, durante o ano de 2011 foram processadas duas operações, que representaram a movimentação de 1 milhão de euros de capital.

Quanto às operações de cisão de empresas, em 2011 foram processadas 3 operações, envolvendo um montante de 101 milhões de euros.

Fig. 10 – Exercício de Direitos – Fusões e Cisões de Empresas

Fusões e Cisões de Empresas:	31-dezembro-2011	31-dezembro-2010	Var.(%)
Fusões			
Nº operações	2	1	100,0%
Quantidade valores mobiliários	200.000	1.200.000	-83,3%
Montante (10 ³ Eur)	999	1.200	-16,8%
Cisões			
Nº operações	3	0	100,0%
Quantidade valores mobiliários	81.954.400	0	100,0%
Montante (10 ³ Eur)	100.687	0	100,0%
Totais			
Nº operações	5	1	400,0%
Quantidade valores mobiliários	82.154.400	1.200.000	6746,2%
Montante (10 ³ Eur)	101.686	1.200	8373,8%

f) Exercício de Warrants e Certificados

Durante o ano de 2011, a INTERBOLSA processou 4.868 operações de exercício de *warrants* e certificados, mais 1.159 que em igual período do ano anterior.

No que se refere ao montante envolvido neste tipo de operações verificou-se, pelo contrário, um decréscimo de 88,8 por cento, ascendendo em 2011 a 54 milhões de euros, face aos 477 milhões de euros verificados em 2010.

Fig. 11 – Exercício de Direitos – Exercício de *Warrants* e Certificados

Exercício de Warrants e Certificados	31-dezembro-2011	31-dezembro-2010	Var.(%)
Nº operações	4.868	3.709	31,2%
Quantidade valores mobiliários	4.950.501.350	4.032.138.000	22,8%
Montante (10 ³ Eur)	53.590	477.413	-88,8%

3.1.6. Movimentos em conta

Os Sistemas Centralizados de valores mobiliários efetuam, por instrução do Intermediário Financeiro, a movimentação de valores mobiliários dentro de contas do mesmo Intermediário Financeiro e entre contas de diferentes Intermediários Financeiros, tanto para efeito de liquidação física de operações como para a mera transferência de valores.

Ao longo do ano de 2011, foram realizadas 279 mil transferências de valores mobiliários, representando um decréscimo de 8,5 por cento relativamente ao número de transferências efetuadas durante o ano de 2010 tendo a redução registada no número de operações sido acompanhada pelo decréscimo de 15,9 por cento a quantidade de valores mobiliários objeto de transferência.

Fig. 12 – Movimentos em conta

Movimentos em Conta	30-dezembro-2011		30-dezembro-2010		Var.(%) Qt. Valores Mobiliários	Var.(%) Qt. Valores Mobiliários
	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários		
Processamento Imediato	201.236	2.698.707.427.440	227.228	4.056.406.274.378	-11,4%	-33,5%
Processamento Nocturno	75.266	794.165.144.836	75.166	312.417.485.538	0,1%	154,2%
Intervenção do BdP	2.760	5.946.945.308.026	2.798	6.861.386.584.562	-1,4%	-13,3%
Intervenção da LCH.Cleamnet, S.A.	129	12.878.402.533	120	11.413.367.241	7,5%	12,8%
Totais	279.391	9.452.696.282.835	305.312	11.241.623.711.719	-8,5%	-15,9%



3.1.7. Serviços de Informação

A INTERBOLSA prosseguiu a sua atividade de prestação regular de informação estatística, histórica e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, ao Banco Central Europeu, auditores e a todos os outros participantes no mercado que a requereram.

Uma das mais relevantes atividades da área de gestão de informação da INTERBOLSA é a disponibilização de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, emitidos sob a forma escritural ou titulada e inscritos nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários, poderem ter acesso à informação relativa à identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como à quantidade por cada um detida.

No portal da INTERBOLSA, numa área reservada a Clientes, encontra-se disponível um módulo que permite às Entidades Emitentes solicitarem informação sobre identificação de titulares dos valores nominativos inscritos, bem como receberem, na sua área dedicada, o ficheiro contendo a informação solicitada para um determinado período de referência.

Cumpre, no entanto, referir que os Sistemas Centralizados gerem contas globais, abertas pelos Intermediários Financeiros filiados, que, em cada momento, contêm o somatório das contas de registo individualizado abertas pelos investidores junto do Intermediário Financeiro (depositário/registador) por si escolhido.

Por conseguinte, a INTERBOLSA solicita aos Intermediários Financeiros, participantes nos Sistemas por si geridos, informação sobre os detentores dos valores mobiliários objeto da solicitação da Entidade Emitente e, após consolidação da informação recebida, remete-a à Entidade Emitente.

No que se refere às informações de identificação de titulares, durante o ano de 2011, a INTERBOLSA registou 247 pedidos, representando um acréscimo de 9,8 por cento face ao período homólogo.

Fig. 13 – Pedido de Identificação de Titulares

Pedidos de identificação de titulares	31-dezembro-2011	31-dezembro-2010	Var.(%)
Nº de pedidos por emitente	198	190	4,2%
Nº de pedidos por código CVM	247	225	9,8%

3.2. Sistemas de Liquidação

3.2.1. Sistema de Liquidação Geral

O Sistema de Liquidação geral é responsável pela liquidação das operações realizadas nos mercados e sistemas geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH.Clearnet, S.A.

No ano de 2011 o número total de instruções de liquidação apresentou um decréscimo de 2,6 por cento face ao ano anterior, motivado por uma menor atividade do mercado.

O correspondente valor das instruções liquidadas acompanhou essa evolução, registando um decréscimo homólogo de 29 por cento.

Fig. 14 – Liquidações de operações realizadas em mercado gerido pela Euronext Lisbon

Instruções de liquidação	31-dezembro-2011	31-dezembro-2010	Var.(%)
Ciclo Diurno			
Operações garantidas			
Nº instruções	229.384	234.184	-2,0%
Quantidade valores mobiliários	31.865.522.288	14.944.655.230	113,2%
Montante (10 ³ Eur)	21.207.181	29.746.088	-28,7%
Operações não garantidas			
Nº instruções	1.744	3.047	-42,8%
Quantidade valores mobiliários	866.746	2.932.138	-70,4%
Montante (10 ³ Eur)	13.869	148.159	-90,6%
Totais			
Nº instruções	231.128	237.231	-2,6%
Quantidade valores mobiliários	31.866.389.034	14.947.587.368	113,2%
Montante (10 ³ Eur)	21.221.050	29.894.247	-29,0%

De facto, o montante liquidado durante o ciclo diurno, que ocorre diariamente entre as 11 e o meio-dia, ascendeu a 21.221 milhões de euros, contrapondo com 29.894 milhões de euros liquidados no ano precedente.

Fig. 15 – Resubmissão de operações garantidas

Operações garantidas liquidadas no SLrt	31-dezembro-2011	31-dezembro-2010	Var.(%)
Nº instruções	27.183	30.186	-9,9%
Quantidade valores mobiliários	3.113.114.083	2.134.897.165	45,8%
Montante (10 ³ Eur)	2.326.326	3.518.180	-33,9%

Relativamente ao número de instruções referentes a operações garantidas que, por falha na primeira tentativa de liquidação, foram liquidadas nos ciclos de resubmissão através do Sistema de Liquidação *real time* (SLrt), apresentam um decréscimo homólogo de 9,9 por cento, o que representa, em termos de valor liquidado, menos 33,9 por cento do que em igual período do ano anterior.

Fig. 16 – Instruções não liquidadas

Instruções não liquidadas	31-dezembro-2011	31-dezembro-2010	Var.(%)
Nº instruções	38.813	41.331	-6,1%
Quantidade valores mobiliários	2.731.402.406	2.515.293.088	8,6%
Montante (10 ³ Eur)	2.523.805	3.771.710	-33,1%

No que concerne às falhas de liquidação, isto é, instruções não liquidadas na última tentativa de liquidação do dia e canceladas pelo sistema, verificou-se uma diminuição de 6,1 por cento no número de instruções processadas.

3.2.2. Sistema de Liquidação *real time* (SLrt)

O Sistema de Liquidação *real time* (SLrt) permite a liquidação de instruções FOP (*free of payment*) e DVP (*delivery versus payment*) num ambiente totalmente automatizado, consubstanciando a concretização efetiva do conceito STP (*straight through processing*).

Este sistema de liquidação, disponibilizado ao mercado em setembro de 2001, revelou-se, *ab initio*, um sistema robusto e versátil que, desde essa data tem sido objeto de várias adaptações de forma a responder com celeridade e eficiência às solicitações da indústria em geral e dos clientes da INTERBOLSA em particular.

Durante o ano de 2011, foram liquidadas através do SLrt cerca de 528 mil operações (incluindo operações realizadas fora de mercado - OTC-*over the counter* - e operações de realinhamento). O número de operações cresceu 3,1 por cento face ao período homólogo do ano anterior.

Fig. 19 – Liquidação de Operações em tempo real

SLrt	31-dezembro-2011	31-dezembro-2010	Var.(%)
Nº instruções	527.641	511.763	3,1%
Quantidade valores mobiliários	16.921.911.492.507	24.260.875.674.175	-30,3%
Montante (10 ³ Eur)	113.279.400	134.025.649	-15,5%

No que concerne ao montante liquidado através deste Sistema de Liquidação, a sua evolução durante o ano de 2011 foi, no entanto, negativa, verificando-se um decréscimo de 15,5 por cento relativamente ao montante liquidado em 2010.

3.2.3. Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME)

Correspondendo, mais uma vez, às necessidades do mercado, a INTERBOLSA implementou um sistema de liquidação em moeda diferente de Euro, recorrendo a um sistema de pagamento do tipo *commercial bank money* operado pela CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A., que permite os pagamentos de rendimentos e a liquidação financeira de operações de mercado não garantidas e OTC (*over-the-counter*).

O Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME) encontra-se preparado para processar operações em USD, GBP, JPY, CHF e CAD podendo ser alargado a outras moedas convertíveis, após a necessária análise, sempre que tal se mostrar necessário para suprir necessidades evidenciadas pelo mercado.

Em 31 de dezembro de 2011, encontravam-se inscritas no Sistema Centralizado 45 emissões em moeda estrangeira (mais 7 emissões face ao período homólogo), sendo:

- 40 emitidas em dólares americanos, no montante de 270.231.000 USD;
- 2 emissões em ienes, no montante de 27.000.000.000 JPY;
- 2 emissões em dólares canadianos, no montante de 30.275.000 CAD; e
- 1 emissão em francos suíços, no montante de 995.000 CHF.

Durante 2011, foram processadas, através do SLME, 82 operações de pagamentos de juros relativas a emissões em moeda estrangeira, mais 46 eventos face ao valor registado em 2010.

Destas operações, 67 foram processadas em dólares, 7 em ienes, 6 em dólares canadianos e 2 em francos suíços,

No ano de 2011 foram ainda processadas duas amortizações de emissões em USD e foi cancelada uma emissão em JPY.



3.3. Agência Nacional de Codificação

No âmbito das funções que lhe estão cometidas, a INTERBOLSA, desde abril de 1996, gere a atividade da Agência Nacional de Codificação prosseguindo em 2010 a atribuição de códigos ISIN e códigos CFI de acordo com as *guidelines* definidas pela ANNA – *Association of National Numbering Agencies*, enquanto entidade responsável a nível mundial, pela promoção, implementação e manutenção das Normas ISO 6166 e ISO 10962.

Medindo a atividade da Agência Nacional de Codificação pelo somatório do número de novos códigos atribuídos e cancelados durante o ano, afere-se um decréscimo de 7,2 por cento, quando comparado com a atividade de 2010 (sendo 24.732 em 2011 e 26.659 em 2010).

Durante o período em análise, a Agência Nacional de Codificação atribuiu 12.372 novos códigos ISIN e desativou 12.360 códigos perfazendo o total de 24.732 códigos. Por cada código ISIN é atribuído um código CFI, sendo que desta forma foram atribuídos e desativados o mesmo número de códigos CFI.

No final de 2011 encontravam-se ativos 6.024 códigos ISIN, mais 12 códigos do que no final do ano precedente.

A Agência Nacional de Codificação vai alargando o seu âmbito de atuação consoante as necessidades do mercado, estando desde 2010 a atribuir códigos ISIN e CFI a Títulos de Investimento, bem como a contratos de futuros admitidos à negociação no mercado OMIP - Operador do Mercado Ibérico de Energia (Polo Português), Sociedade Gestora de Mercado Regulamentado, S.A.

Cumprindo ainda o objetivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI, atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA fornece, diariamente, informação para a base de dados central, operada pela ASB – *ANNA Service Bureau*. Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida por todas as entidades que dela necessitem bem como pelas agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*.

A INTERBOLSA fomenta ainda a divulgação dos códigos atribuídos por esta Agência, mantendo para o efeito a possibilidade dos interessados subscreverem uma base de dados contendo informação ISIN e CFI, com atualizações diárias ou semanais.

O Portal da INTERBOLSA, numa área reservada a Clientes, possui um módulo com informação sobre os códigos ISIN atribuídos.



4. POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Organização Interna

A organização interna da INTERBOLSA baseia-se numa estrutura de natureza funcional, assente num critério de especialização das tarefas afetas a diferentes Direções.

A atividade operacional da INTERBOLSA encontra-se repartida por duas Direções: a Central de Valores Mobiliários e a Direção de Informática.

A Central de Valores Mobiliários gere os sistemas centralizados de valores mobiliários e os sistemas de liquidação, assegurando assim o *core business* da instituição, constituindo a Direção Informática o seu principal suporte técnico e operacional.

As atividades funcionais de natureza não diretamente operacional encontram-se repartidas pela Direção Jurídica, pela Direção Administrativa e Financeira, pela Direção de Recursos Humanos, pelo Serviço de Auditoria e Risco e pelo *Program Office*.

As funções de *Marketing* e de Relações Internacionais são desenvolvidas sob a responsabilidade direta do Conselho de Administração.

Devido à especificidade das atividades funcionais desenvolvida pelas áreas de Auditoria Interna e Risco e pelo *Program Office*, cumpre clarificar o objetivo para a qual foram criadas, assim:

- (i) De forma geral, ao *Program Office* compete o acompanhamento de projetos multidisciplinares, assente nas metodologias e nos princípios orientadores de Gestão de Projetos definidos pelo PMI - *Project Management Institute*⁽¹⁾, referenciados como melhores práticas do mercado ao nível da prestação de serviços, na identificação e desenvolvimento de novas oportunidades de negócio e na definição da política de segurança no que concerne aos procedimentos de continuidade e recuperação de negócio, bem como na implementação de metodologias no âmbito de programas de qualidade.
- (ii) Por sua vez, o Serviço de Auditoria e Risco apresenta-se como uma função autónoma relativamente às áreas operacionais, encarregue de efetuar uma avaliação independente dos sistemas de controlo interno, contribuindo assim para a prossecução dos objetivos da INTERBOLSA.

⁽¹⁾ O PMI – *Project Management Institute* é a principal entidade, a nível mundial, na área da Gestão de Projetos, encontrando-se reconhecida, designadamente, para a emissão de *standards* internacionais e para a condução de ações de estudo e investigação relativamente ao tema em apreço.



O Serviço de Auditoria e Risco, apresenta-se, atualmente, como uma função autónoma relativamente às restantes áreas operacionais, cumprindo-lhe efetuar uma avaliação independente e permanente, dos sistemas de controlo interno da INTERBOLSA.

O Serviço de Auditoria Interna e Risco assume assim a concretização dos seguintes objetivos:

- a gestão e controlo do risco de todos os projetos e atividades desenvolvidas pela INTERBOLSA, através da implementação de procedimentos conducentes à identificação, medição e avaliação de não conformidades operacionais que possam contribuir para um eventual aumento do risco operacional;
- a melhoria da eficiência geral dos processos;
- a consistência – através da utilização de um conjunto normalizado e pré-definido de critérios para avaliação do risco e ainda através do fomento de uma cultura de responsabilização pela gestão do risco de acordo com as regras previamente estabelecidas;
- a transparência – concretizada através de uma comunicação eficaz sobre o risco ao Conselho de Administração e a disponibilização dessa informação aos diferentes *stakeholders*.

As funções atribuídas a este Serviço e ao *Program Office* revestem-se de grande relevância para o bom desempenho dos sistemas geridos pela INTERBOLSA, para a satisfação das recomendações e *standards* internacionais (designadamente, as definidas pela Comissão Europeia, pelas associações de reguladores e das entidades de supervisão e pelas associações da indústria de valores mobiliários), bem como para a minimização dos riscos existentes na integridade e segurança da informação.

4.2. Estrutura Organizativa

Em 31 de dezembro de 2011, a INTERBOLSA contava com um total de 37 colaboradores, distribuídos pelas seguintes áreas:

Departamentos	N.º Colaboradores
Assessoria do Conselho de Administração	1
Direção Jurídica	2
Central de Valores Mobiliários e Agência Nacional de Codificação (*)	11
Direção Informática	19
Direção Administrativa e Financeira e Direção de Recursos Humanos	3
Serviço de Auditoria Interna e Risco	(**)
<i>Program Office</i>	1(**)

(*) As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à Central de Valores Mobiliários

(**) O Serviço de Auditoria Interna e Risco e a coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

4.3. Recursos Humanos

A organização dos recursos humanos da INTERBOLSA assenta em critérios de eficiência e de gestão baseada em objetivos, tendente à obtenção de elevados padrões de eficácia.

Neste plano, entre as medidas que vêm sendo instituídas, avultam as que respeitam à definição clara de funções, competências e responsabilidades, à racionalização e simplificação de procedimentos, ao aperfeiçoamento de metodologias e definição de prioridades, e ao fomento da responsabilidade e iniciativa das respetivas Direções.

A política de recursos humanos da INTERBOLSA procura destacar:

- A prossecução e incentivo de uma cultura alicerçada na verdade, confiança, respeito, integridade, trabalho em equipa e compromisso;
- O estabelecimento de elevados padrões na liderança, fornecendo às chefias os instrumentos adequados a uma eficaz gestão de Recursos Humanos, bem como as orientações e evidências que permitam a expressão do conjunto de capacidades e potencial de que a organização dispõe;
- O encorajamento e recompensa das melhores práticas de gestão que incentivam a inovação e os elevados padrões de desempenho.

Para a prossecução da política de recursos humanos a INTERBOLSA implementou vários mecanismos que permitem agilizar, flexibilizar e otimizar os procedimentos internos, não só por via do aperfeiçoamento da boa comunicação dos mesmos mas, igualmente, pela clarificação das funções e objetivos adstritos a cada um dos elementos da organização.

Face à sua enorme importância na motivação dos recursos humanos, a estratégia global definida para a instituição incorpora igualmente políticas internas de comunicação e planos de formação (*e. g.*, técnica e linguística), cuja concretização, consistente e sistemática, permite a consecução de uma cultura generalizada de formação e aprendizagem contínuas.

Política Interna de Comunicação

A INTERBOLSA assume a comunicação interna como um instrumento de gestão por excelência, potenciando o alinhamento da missão e dos valores desta entidade gestora com os objetivos individuais dos colaboradores, fomentando o espírito de Grupo, a partilha de valores e a focalização nos objetivos estratégicos da empresa.



Neste âmbito, a INTERBOLSA acredita que uma gestão da comunicação que assente na divulgação da missão e da cultura da empresa, respeitando as diferenças individuais e maximizando as relações formais e informais existentes, concede à comunicação interna um papel estratégico para atrair, reter e desenvolver os recursos humanos.

Deste modo, a INTERBOLSA pretende desenvolver um quadro de referência comum a todos os Colaboradores visando a consolidação da identidade da empresa, dando ênfase às reuniões entre o Conselho de Administração e o conjunto dos colaboradores, merecendo especial destaque as relativas à comunicação dos objetivos globais da empresa e seu desenvolvimento, à comunicação de resultados e ao acompanhamento dos projetos da empresa e das alterações no ambiente de negócio circundante, as quais contribuem para o fortalecimento da relação de confiança, de respeito e credibilidade entre a Administração e o conjunto dos colaboradores.

Em 2011 a NYSE Euronext divulgou os 4 pilares comportamentais traduzidos no acrónimo ICE-T:

- I* – *Innovation with purpose*
- C* – *Collaborating productively*
- E* – *Engaging clients*
- T* – *Thinking broadly*

Assim, no âmbito da divulgação transversal a todas as localizações do Grupo dos 4 pilares comportamentais da NYSE Euronext, iniciou-se em março de 2011 a difusão através da plataforma web *It Happens Here* de um conjunto de testemunhos reais gravados em vídeo destacando a forma como estes comportamentos podem ser colocados em prática.

Formação

A INTERBOLSA reconhece que o reforço constante das competências dos seus colaboradores constitui a melhor forma de proporcionar o desenvolvimento de um ambiente de trabalho propício ao aumento dos níveis de empenho, produtividade e lealdade para com a empresa, procurando desta forma a atualização/formação permanente dos seus quadros, dando ênfase à sua valorização pessoal.

Para além da organização de ações de formação internas, a INTERBOLSA incentiva todos os seus Colaboradores ao desenvolvimento contínuo do seu conhecimento através de ações de formação adequadas, assim como à participação em eventos, nacionais e internacionais, que versem sobre aspetos relacionados com a atividade desenvolvida pela empresa e com o seu papel fundamental na organização do mercado de capitais e do sistema financeiro.

Neste contexto, entre outros, foi lançado um programa de reforço e intensificação das competências em matéria de língua inglesa, aberto ao conjunto dos Colaboradores.



Durante o ano de 2011, foram ainda realizadas ações de formação com o objetivo de sensibilizar os Colaboradores para os princípios de algumas políticas no âmbito do *compliance* do Grupo NYSE Euronext.

Gestão de Desempenho

A INTERBOLSA tem implementado um Sistema de Gestão de Desempenho - "*Performance Management System*", idêntico ao utilizado em todas as localizações do Grupo NYSE Euronext.

A Gestão de Desempenho constitui um instrumento fundamental de apoio à gestão, de promoção de uma cultura de mérito e de uma maior orientação para o cliente, bem como um fator de motivação em torno da Missão e Objetivos Estratégicos da empresa, sendo visto e valorado como um estímulo ao desenvolvimento individual dos Colaboradores, à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela INTERBOLSA e à consolidação da imagem desta entidade gestora no mercado de capitais nacional e internacional.

Este Sistema assenta nos seguintes objetivos:

- (i) Desenvolvimento de uma cultura de gestão orientada para resultados com base em objetivos previamente estabelecidos e acordados;
- (ii) Garantia que todos os Colaboradores dão o seu melhor contributo para o desenvolvimento da empresa, encontrando nesta o lugar privilegiado para o desenvolvimento das suas capacidades profissionais e individuais;
- (iii) Reconhecimento do mérito, assegurando a diferenciação e valorização dos diversos níveis de desempenho;
- (iv) Promoção da comunicação interna eficaz, estabelecendo como instrumentos essenciais, deste sistema, as revisões periódicas dos objetivos individuais, a entrevista anual entre a Chefia e o Colaborador e a autoavaliação;
- (v) Fomento do desenvolvimento profissional dos trabalhadores, através da identificação de necessidades de formação e consequente elaboração de planos de formação.

A INTERBOLSA adota a Gestão de Desempenho como um importante veículo conducente à identificação do potencial das pessoas, à melhoria do desempenho da equipa e à qualidade das relações, servindo de estímulo nos esforços para alcançar resultados positivos e satisfatórios para o indivíduo e para a organização.

Como já foi referido, mas não é demais enfatizar, a INTERBOLSA, procurando a constante atualização dos seus Colaboradores e dando ênfase à sua valorização pessoal, reconhece que o reforço constante das suas competências é a melhor forma de potenciar um ambiente de trabalho eficaz, simultaneamente, aumentando os níveis de qualidade de prestação de serviços aos seus clientes, bem como, o empenho e a lealdade para com a empresa.



Outras medidas implementadas

Programa de Bem-estar

Desde 2010 encontra-se implementada na INTERBOLSA uma política de “*Wellness*”, criada com o objetivo de fomentar iniciativas baseadas no conceito de “*Work Life Balance*” dirigidas a todos os Colaboradores da NYSE Euronext.

De forma a manter os Colaboradores informados de todas as atividades e eventos que se encontram em curso no âmbito deste programa, foi criado na *intranet* o “*Portal Global Wellness*” onde se encontram ferramentas educacionais e interativas, passatempos, jogos e *links* para recursos inovadores de bem-estar centrados no desafio da atividade física, prevenção e combate ao *stress* bem como informação sobre as melhores práticas em matéria de nutrição.

Na INTERBOLSA, em particular, foi criado um conjunto de atividades, das quais se destacam, entre outras, a avaliação “*on-job*” com o objetivo de traçar o perfil comportamental de postura do Colaborador no seu local de trabalho e fornecer ferramentas práticas a cada Colaborador de acordo com a sua necessidade individual.

Ainda dentro deste programa a INTERBOLSA disponibiliza, diariamente, fruta a todos os seus Colaboradores, com o objetivo de fomentar a prática de uma alimentação saudável.

Porque a saúde física e psicológica dos Colaboradores é muito importante para o Grupo NYSE Euronext, em junho de 2011 e no âmbito da política de *Wellness* já implementada, foi disponibilizado a todos os colaboradores do grupo um programa de EAP – *Employee Assistance Program* em parceria com a PPC *Worldwide*.

Este programa, tem como objetivo fornecer serviços de informação, consultoria e aconselhamento nas áreas de medicina, e na área jurídica e financeira aos Colaboradores da NYSE Euronext, potenciando desta forma o equilíbrio entre a vida pessoal e a profissional.

A NYSE Euronext criou uma parceria com uma entidade independente, para que, de forma estritamente confidencial, possa prestar a ajuda necessária aos Colaboradores que a solicitem em questões de âmbito individual, relacionadas com o trabalho ou com a sua vida pessoal, das quais, entre outras, se destacam: questões jurídicas ou financeiras, assuntos de natureza familiar: problemas de relacionamento: pessoal ou profissional; gestão de mudança (na vida pessoal ou profissional); desenvolvimento de comunicação; *stress*, ansiedade, depressão, entre outros.

O *Employee Assistance Program* oferece gratuitamente por telefone ou *online*, consultas a todos os Colaboradores do Grupo NYSE Euronext, bem como aos membros dos seus agregados familiares.

Ainda no âmbito da Política Global de *Wellness*, no ano de 2011, foi lançado o programa NYX 500, um desafio a todos os Colaboradores para em 5 semanas completarem 500 minutos de atividade física.



Na vertente da Responsabilidade Social, foi promovido o programa NYX Share com o desafio lançado aos Colaboradores de utilizarem 10.000 horas de trabalho para realizarem atividades comunitárias e de voluntariado.

Global Employee Survey

No quarto trimestre de 2011, a NYSE Euronext conduziu pela segunda vez o “*Global Employee Survey*”, tendo como objetivo primordial analisar o nível de satisfação e compromisso dos seus Colaboradores e, sendo caso disso, identificar eventuais necessidades de atuação.

Este processo foi gerido pela equipa de Recursos Humanos da NYSE Euronext em colaboração com a empresa Towers Perrin, uma empresa independente de consultoria internacional.

4.4. Comités Consultivos

A INTERBOLSA promoveu a criação de duas comissões de utilizadores com o intuito de fomentar e impulsionar uma efetiva interação e interligação entre esta entidade gestora e os participantes nos sistemas de liquidação e centralizados de valores mobiliários por si geridos.

A criação destes grupos de consulta autónomos, constituídos pelos utilizadores mais representativos dos sistemas de liquidação e dos sistemas centralizados de valores mobiliários geridos por esta entidade, assume grande relevância prática nas áreas que constituem a atividade principal da INTERBOLSA. Assim foram constituídos:

- (i) o Comité Consultivo Geral, que é chamado a pronunciar-se sobre questões e matérias respeitantes à atividade global da INTERBOLSA, que sejam do interesse de todos ou da grande maioria dos seus utilizadores;
- (ii) o Comité Consultivo Operacional, que é chamado a pronunciar-se sobre questões essencialmente operacionais relacionadas com o funcionamento dos sistemas da INTERBOLSA, bem como com procedimentos e processos implementados ou a implementar.

Durante o ano de 2011, a INTERBOLSA promoveu uma reunião com os participantes do Comité Consultivo Operacional (em julho de 2011) onde foram apresentadas:

- (i) As principais funcionalidades do projeto relativo à integração em Sistema Centralizado de Fundos de Investimento abertos, desenvolvido pela INTERBOLSA;
- (ii) Disponibilização da mensagem ISO 15022, via rede SWIFT, relativa a “Posição de Contas”;
- (iii) *Upgrade* do software SWIFT para a versão *Release 7.0*;



Por sua vez, o Comité Consultivo Geral reuniu duas vezes durante o ano de 2011, em julho e em novembro, com o objetivo primordial de dar a conhecer os dados financeiros relativos à monitorização do modelo de preçário da INTERBOLSA, tendo procedido à respetiva análise e ao acompanhamento da sua evolução e reconhecido a significativa redução dos custos imputados aos participantes nos sistemas desta entidade gestora.

Na última reunião do Comité Consultivo Geral, realizada em 21 de novembro de 2011, os seus membros foram igualmente consultados acerca da redução das comissões de manutenção que incidem sobre os instrumentos de dívida registados no Sistema Centralizado, que a INTERBOLSA se propôs efetivar a partir de 1 de janeiro de 2012, bem como da redução da comissão cobrada aos Intermediários Financeiros pela liquidação de operações através do Sistema de Liquidação em *real time* (SLrt), a qual mereceu a sua concordância.

Nas reuniões do Comité Consultivo Geral foram, igualmente, abordados temas relacionados com os desenvolvimentos mais recentes que, no plano internacional, enformam a atividade de custódia e liquidação, em particular os relacionados com a evolução do projeto do Banco Central Europeu denominado Target2Securities (T2S), o ponto de situação da proposta de Regulamento Europeu sobre as Centrais de Valores Mobiliários, o cumprimento do Código de Conduta Europeu para a Compensação e Liquidação, bem como outros assuntos igualmente relevantes no contexto do desenvolvimento dos mercados e da indústria.

4.4.1 Inquéritos de avaliação do nível de satisfação dos Clientes

Como já havia ocorrido em anos anteriores, também em 2011 a INTERBOLSA com o objetivo de avaliar os serviços prestados aos seus Clientes, na qualidade de sociedade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, e a fim de promover a constante melhoria desses mesmos serviços, levou a cabo dois inquéritos para avaliação do nível de satisfação dos Clientes (Intermediários Financeiros e Entidades Emitentes), representados nos Comités Consultivos Geral e Operacional.

No que concerne à avaliação efetuada pelos Intermediários Financeiros, face ao ano anterior, verificou-se uma melhoria generalizada nas médias alcançadas na avaliação, sendo de destacar os seguintes itens:

- Disponibilidade e Fiabilidade dos Sistemas (+10%)
- Serviços prestados pela INTERBOLSA (+ 6%);

A média geral da avaliação dos Intermediários Financeiros fixou-se em 4,83 pontos (numa escala de 1 a 5 pontos), contra 4,71 pontos registados em 2010.

Por sua vez, a avaliação efetuada pelas Entidades Emitentes representadas no Comité Geral da INTERBOLSA, apresenta as maiores variações nas questões:



- Serviços prestados pela INTERBOLSA (+4%)
- Fiabilidade e disponibilidade dos Sistemas (+4%)

Cumpre ainda destacar que as Entidades Emitentes atribuíram em 2011 a melhor avaliação (4,82) ao item - Apoio prestado no esclarecimento de dúvidas ou questões.

A média geral da avaliação dos serviços prestados pela INTERBOLSA às Entidades Emitentes situou-se nos 4,48 pontos (numa escala de 1 a 5 pontos), tendo no ano transato a mesma avaliação registado a média de 4,42 pontos.

4.5. Supervisão, cooperação e representação

Ações de fiscalização

No âmbito das suas funções de supervisão do funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários, a INTERBOLSA tem em execução os seguintes mecanismos preventivos e corretivos de controlo:

(a) A reconciliação entre contas de emissão abertas nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários e contas globais abertas pelos intermediários financeiros filiados no referido sistema através de relatório gerado, diariamente, pelo sistema.

O referido relatório, de carácter interno, possibilita à INTERBOLSA a deteção de irregularidades entre as quantidades inscritas na conta capital e o somatório das quantidades contidas nas contas globais abertas nos Sistemas Centralizados.

(b) A reconciliação quinzenal entre contas globais abertas pelos intermediários financeiros filiados nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários e contas de registo individualizado abertas junto de cada intermediário financeiro.

Este mecanismo de controlo consiste no envio, para os intermediários financeiros, de um ficheiro com as respetivas posições em conta. Os intermediários financeiros enviam, posteriormente, os relatórios de reconciliação, com identificação das discrepâncias detetadas.

Este procedimento realiza-se quinzenalmente, e encontra-se dependente de uma atuação dos intermediários financeiros. Ou seja, a deteção e comunicação das discrepâncias encontra-se exclusivamente na esfera do intermediário financeiro.

(c) As ações de fiscalização



A fiscalização tem por objetivo a reconciliação entre as quantidades existentes nas contas globais abertas nos Sistemas Centralizados e as contidas nas contas de registo individualizado abertas por cada intermediário financeiro, através da verificação *in loco* da existência (ou não) de discrepâncias. Ou seja, a quantidade de valores mobiliários contida em cada conta global deve corresponder ao somatório de um determinado número de contas de registo individualizado.

As ações de fiscalização têm caráter esporádico, aparecendo como complemento aos restantes mecanismos de controlo existentes.

Em conjunto, os mecanismos preventivos e corretivos desenvolvidos e implementados pela INTERBOLSA asseguram o controlo, a normalidade operacional e a transparência dos sistemas centralizados, bem como, previnem ou reprimem quaisquer atos fraudulentos, ilícitos ou irregulares mostrando-se adequados ao cumprimento das funções a que, a esse nível, a INTERBOLSA se encontra adstrita.

Relativamente às ações de fiscalização, a INTERBOLSA prepara, anualmente, um plano de visitas que tem por base os seguintes critérios de seleção:

- (i) A não apresentação pelos intermediários financeiros das justificações solicitadas, necessárias à análise/averiguação das discrepâncias detetadas/divulgadas nos relatórios quinzenais (o que inclui as situações em que as justificações apresentadas não sejam consideradas válidas);
- (ii) As situações em que a INTERBOLSA tenha conhecimento, direto ou indireto, real ou presumido, que existem discrepâncias não justificadas entre as contas globais e as contas de registo individualizado.

Sempre que os dois critérios *supra* não se apliquem, a INTERBOLSA considera, como critério supletivo, a frequência da ocorrência de discrepâncias, mesmo quando não abrangidas pelo critério (i).

Sem prejuízo dos casos previstos *supra*, são realizadas, anualmente, pelos serviços da INTERBOLSA, numa base aleatória, duas a três ações de fiscalização, sendo que os intermediários financeiros obrigatoriamente fiscalizados num determinado ano são novamente fiscalizados no ano seguinte.

Durante o ano de 2011, foram realizadas ações de fiscalização a 6 intermediários financeiros.

Analisados globalmente, os resultados obtidos, relativos à verificação de procedimentos, são satisfatórios e evidenciadores da eficácia preventiva dos mecanismos de reconciliação desenvolvidos e implementados pela INTERBOLSA, designadamente, os relatórios quinzenais de reconciliação entre contas globais e contas de registo individualizado.



Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Tendo em vista a avaliação do impacto real do modelo de preçário da INTERBOLSA (que em ponto próprio deste Relatório se detalha), durante o ano de 2011, esta entidade gestora continuou a desenvolver um concreto plano de monitorização, tendo prestado à CMVM, no âmbito do mesmo, a informação completa, atualizada e pertinente que permitiu à referida autoridade de supervisão o acompanhamento e avaliação rigorosa do impacto da aplicação do mesmo.

Merece, igualmente, destaque a troca de informações que a INTERBOLSA tem mantido com a CMVM relativamente aos desenvolvimentos dos projetos internacionais com interesse para a atividade deste segmento da indústria, designadamente, a evolução tanto do projeto Target2Securities, do Banco Central Europeu, como da regulamentação europeia sobre Centrais de Valores Mobiliários.

ANNA – Association of National Numbering Agencies

A INTERBOLSA, na sua qualidade de Agência Nacional de Codificação em Portugal, tornou-se membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies scrl* em 1993. Esta Associação é a entidade responsável, a nível mundial, pela promoção, implementação, manutenção e disponibilização de normas para valores mobiliários e outros instrumentos financeiros, nomeadamente as normas ISO 6166 (códigos ISIN) e ISO 10962 (códigos CFI).

A ANNA tem como principais objetivos:

- prestar toda a assistência às Agências Nacionais de Codificação membros da Associação;
- elaborar diretrizes (*guidelines*) a seguir pelos seus membros;
- prestar assistência e suporte aos participantes do mercado no que respeita às normas;
- promover a codificação ISIN em países que não tenham Agência Nacional de Codificação;
- implementar um serviço que permite, aos aderentes, o acesso a informações internacionais sobre os códigos ISIN atribuídos pelas diversas Agências Nacionais de Codificação.

A INTERBOLSA, como membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*, desempenha, igualmente, um papel fundamental na aplicação das seguintes Normas ISO (*International Organisation for Standardisation*) no mercado português:

- a Norma ISO 6166 [*Securities – International Securities Identification Numbering System (ISIN)*], que estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos ISIN, definindo “código ISIN” como um código que inequivocamente identifica uma determinada emissão ou série de valores mobiliários ou instrumentos financeiros.



- o a Norma ISO 10962 [*Securities and related financial instruments – Classification of Financial Instruments* (CFI)], que estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos CFI; de salientar que a codificação CFI não substitui a codificação ISIN, antes a complementa, na medida em que permite a identificação do tipo e forma do valor mobiliário ou instrumento financeiro, facilitando assim a sua identificação a nível mundial.

A INTERBOLSA é a entidade reconhecida pela CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários como Agência Nacional de Codificação nacional, estando esta atividade regulada, designadamente, no Regulamento da Interbolsa n.º 10/2003, relativo à Codificação ISIN, o qual estabelece as regras de codificação ISIN de valores mobiliários e outros instrumentos financeiros cuja codificação, segundo as normas ISO e os *guidelines* da ANNA, é da competência da INTERBOLSA.

ECSDA – European Central Securities Depositories Association

A ECSDA – *European Central Securities Depositories Association* é uma associação sem fins lucrativos, composta por centrais de valores mobiliários, nacionais e internacionais, localizadas na Europa. Esta associação, sediada na Bélgica, foi fundada em 1997.

A atividade principal da ECSDA consiste na reflexão e estudo dos temas relacionados com a custódia e a liquidação, independentemente da sua natureza técnica, económica, financeira ou jurídica, tendo em vista encontrar soluções e prestar assessoria, a nível internacional, bem como, sempre que possível, contribuir para a adoção, por parte da indústria, de posições e procedimentos devidamente harmonizados.

O objetivo final desta atividade é o da redução do risco e aumento de eficiência dos procedimentos nas áreas de custódia, liquidação e exercício de direitos na Europa, beneficiando os emitentes, os investidores e as demais entidades intervenientes no mercado de capitais.

A INTERBOLSA, como membro fundador da ECSDA, colaborou, durante 2011, no exercício da atividade dessa entidade, no sentido de ajudar a atingir os seus objetivos, quer ao nível do respetivo Conselho de Direção quer no âmbito dos vários grupos de trabalho (*Expert Working Groups*) em exercício.

Neste contexto, e para além da participação no âmbito do Conselho de Direção, a INTERBOLSA participa nos seguintes grupos de trabalho organizados pela ECSDA:

Grupo de Trabalho 2 – Public Policy

Este Grupo de Trabalho tem por função (i) analisar os desenvolvimentos europeus a nível legal e regulamentar, que afetem (possam afetar) os membros da ECSDA, (ii) identificar riscos, ineficiências

e oportunidades de evolução de acordo com o objeto da ECSDA e (iii) promover, perante o público em geral, os entendimentos/opiniões da ECSDA e a sua imagem.

Este Grupo de Trabalho encontra-se, também, incumbido de providenciar respostas a consultas públicas em nome da ECSDA, atuando como consultor legal para os outros Grupos de Trabalho da associação e para o Conselho de Direção.

Recentemente, este Grupo tem acompanhado a elaboração das Diretivas Comunitárias com impacto no mercado de capitais europeu, auxiliando o Conselho de Direção nas posições e entendimentos a assumir e o próprio trabalho dos restantes grupos no que se refere ao processo de harmonização tendente à remoção das barreiras identificadas nos relatórios Giovannini. Este Grupo tem acompanhado, também, os trabalhos da Convenção UNIDROIT, bem como o evoluir do projeto Target2Securities e dos *standards* ESCB/CESR e CPSS/IOSCO.

Durante 2011, este Grupo de Trabalho esteve envolvido, designadamente, na elaboração da resposta à consulta pública sobre a *Securities Law Directive* (em janeiro de 2011), no acompanhamento das discussões sobre a futura legislação sobre centrais de valores mobiliários (CSDs), tendo respondido em março de 2011 à consulta pública lançada pela Comissão Europeia, bem como procedeu à análise e resposta à consulta pública relativa aos princípios CPSS/IOSCO para as Infraestruturas do Mercado Financeiro (julho de 2011).

Grupo de Trabalho 3 – Modelo de Interligação de Centrais de Valores

Este Grupo de trabalho divulgou em julho de 2011, um estudo relativo ao *matching* e aos regimes de disciplina vigentes relacionados com falhas de liquidação.

Por outro lado, este Grupo de Trabalho foi mandatado pelo Conselho de Direção para proceder a uma análise relativa às diferentes interpretações, nos diversos países membros da ECSDA, da Diretiva sobre o Caráter Definitivo da Liquidação (*Settlement Finality Directive*) relativamente ao entendimento sobre o “momento de entrada” e o “momento da irrevocabilidade” tanto das instruções de liquidação como da própria liquidação

Projetos Internacionais

→ O projeto Target2Securities

O Target2Securities (T2S) é um projeto que está a ser desenvolvido pelo Eurosistema e que tem por objetivo “tornar mais eficiente a liquidação de valores mobiliários em dinheiro do Banco Central, através da utilização de uma única plataforma técnica constituída, a nível europeu, para o efeito”.



Pela sua importância no desenho futuro da atividade de Liquidação a nível europeu, o projeto T2S, merece uma especial menção neste Relatório.

A INTERBOLSA tem vindo a acompanhar a evolução do referido projeto, desde o seu anúncio original, em 2006, quer na sua qualidade de entidade gestora nacional de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, quer enquanto membro da ECSDA - *European Central Securities Depositories Association*, participando ativamente na respetiva discussão, designadamente, junto do Banco Central Europeu (BCE) e do Banco de Portugal (BdP), tendo, nesse contexto, procedido à indicação de representantes para os diferentes Grupos de Trabalho e para o NUG – *National User Group*, constituídos, no âmbito do projeto, para acompanhamento do mesmo, bem como, igualmente, junto dos seus Clientes e no âmbito do seu Comité Consultivo Geral.

Como anteriormente divulgado pela INTERBOLSA, em julho de 2008, esta entidade gestora, à semelhança das suas congéneres e em resposta à solicitação do Banco Central Europeu quanto à aceitação ou não do projeto, remeteu àquele a sua resposta no sentido de, por um lado, suportar a continuação do projeto T2S, e por outro lado, pretender ver esclarecidos diversos aspetos do mesmo, designadamente: o custo do projeto, o respetivo preçário, o modelo de governação, os processos de harmonização e eliminação de barreiras técnicas legais e fiscais, a regulação e supervisão do sistema, a viabilidade e vantagens para o mercado português do T2S.

Em julho de 2009, a INTERBOLSA procedeu à assinatura do Memorando de Entendimento, subscrito pelo conjunto dos Bancos Centrais e das entidades gestoras de sistemas de liquidação da zona euro, circunstância que lhe permitiu continuar a acompanhar de forma próxima o projeto T2S, na tentativa de assegurar da forma mais adequada a defesa do interesse do mercado português.

Nestes termos e ao longo do ano de 2011, a INTERBOLSA participou ativamente nos Grupos de Trabalho constituídos (*Advisory Group*, CCG – *CSD Contact Group*, PMSG – *Project Manager Sub-Group*, NUG – *National User Group*) e respondeu a diversas solicitações no âmbito deste projeto, designadamente, a resposta a diversas consultas públicas que, durante o ano, foram sendo lançadas.

De salientar, de forma específica, o trabalho levado a efeito pela INTERBOLSA, conjuntamente com as demais CSDs da zona euro, durante o ano de 2011, de negociação e discussão da minuta de contrato (*Framework Agreement*) que enformará a relação contratual a estabelecer entre as CSDs e o Eurosistema, tanto na fase de desenvolvimento do projeto T2S como, ulteriormente, quando o mesmo entrar em produção.

Em 16 de outubro de 2011, o Conselho de Governadores do Banco Central Europeu aprovou a minuta de contrato negociada entre o Eurosistema e as CSDs, remetendo uma versão a todas as CSDs envolvidas no projeto para ser aceite e assinada, em abril ou junho de 2011.



Pautando a sua atuação, como sempre faz, por um contributo ativo no sentido do desenvolvimento e da proteção do mercado de capitais nacional, a INTERBOLSA tem devotado especial atenção a aspetos tão distintos, mas tão relevantes do projeto como sejam o respetivo custo, o modelo de governação e de contratualização que virá a ser adotado, a estrutura de preçário, os processos de harmonização e a eliminação de barreiras técnicas, legais e fiscais, a regulação e supervisão do sistema, ou a viabilidade e vantagens para o mercado português do projeto T2S, entre muitos outros.

Dada a necessidade de assegurar a prossecução da necessária reflexão sobre o projeto T2S, para o efeito comunicando ao mercado, de forma eficiente e alargada, a informação relevante sobre o mesmo, e, igualmente, de promover e preparar o plano de adaptação do mercado português, a INTERBOLSA deliberou em 2010 criar um novo órgão consultivo específico, a que deu o nome de “*T2S Portuguese Market Forum*”, como meio adequado de discussão das necessidades e expectativas dos seus clientes no contexto deste projeto.

Com a criação deste fórum, a INTERBOLSA pretendeu:

- 1) Criar um grupo que atue como primeira fonte de consulta da INTERBOLSA, no que respeita às matérias identificadas pela entidade gestora como críticas ou relevantes, relacionadas com o projeto T2S;
- 2) Promover uma efetiva interação e interligação entre a INTERBOLSA e os participantes nos sistemas de liquidação de valores mobiliários por si geridos, na preparação do plano de adaptação português ao T2S.

Em 2011, este grupo de consulta reuniu duas vezes, em julho e em novembro, sendo que na primeira reunião esteve presente um representante do Eurosistema que efetuou um ponto de situação sobre o projeto T2S ao mercado português.

→ *O Código de Conduta Europeu sobre Compensação e Liquidação*

A INTERBOLSA, quer na sua qualidade de entidade gestora nacional quer enquanto membro da ECSDA, tem participado ativamente no processo de concretização faseada do Código de Conduta Europeu sobre Compensação e Liquidação, aprovado pelas associações representativas da indústria, *European Central Securities Depositories Association* (ECSDA), *Federation of European Securities Exchanges* (FESE), *European Association of Central Counterparty Clearing Houses* (EACH) em 31 de outubro de 2006 e apresentado à Comissão Europeia em 7 de novembro do mesmo ano.

Neste contexto, e para além da disponibilização do seu Preçário, o qual sempre teve carácter público e que se encontra hoje vertido no Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, esta entidade gestora, em cumprimento do disposto no Código de Conduta, tem disponível, no seu Portal, informação complementar, detalhada e exemplificativa (incluindo a Tabela de Conversão desenhada pela ECSDA), destinada a permitir uma melhor



compreensão da aplicação do referido preçário, assim dando corpo à política de transparência de preços consagrada no Código e que, desde sempre, tem constituído apanágio da atuação da empresa.

Também no que se refere às duas outras vertentes do Código de Conduta, relacionadas com o Acesso e Interoperabilidade e a separação de contas e serviços, a INTERBOLSA encontra-se perfeitamente em linha com as disposições do Código e com as regras que entre as partes foram, neste âmbito, emitidas.

Como já havia ocorrido em 2010, no ano de 2011 foi igualmente conduzido pelas várias associações da indústria em conjugação com a Comissão Europeia, um estreito processo de monitorização do cumprimento dos princípios do Código de Conduta, pelas entidades signatárias do mesmo, que culminou com a apresentação do *General Implementation Report* que agrega:

- *Self Assessment Report on Price Transparency;*
- *Self Assessment Report on Access and Interoperability.*

Nos termos estabelecidos no Código de Conduta, em 30 de abril de 2011 a INTERBOLSA apresentou à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários o relatório denominado “*Self-assessment of compliance with Code of Conduct commitments on service unbundling and accounting separation*”, relativo ao cumprimento, por esta entidade gestora, das diretrizes estabelecidas, no mesmo, sobre separação de serviços e contas, bem como o Parecer do Auditor externo confirmando esse mesmo cumprimento.

4.6. Envolvente normativa

Ao nível do enquadramento normativo com impacto, direto ou indireto, sobre o mercado de capitais em geral e a atividade da INTERBOLSA em particular, destaca-se a publicação, durante o ano de 2011, dos seguintes diplomas legais:

4.6.1. Diplomas legais

Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Procede à regulamentação do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro.

Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro
Presidência do Conselho de Ministros

Concretiza uma medida do programa SIMPLEGIS através da alteração da forma de aprovação e do local de publicação de determinados atos, substituindo a sua publicação no Diário da República por outras formas de divulgação pública que tornem mais fácil o acesso à informação.

<p><i>Decreto-Lei n.º 10/2011, de 20 de janeiro</i> <i>Ministério das Finanças e da</i> <i>Administração Pública</i></p>	<p>Regula o regime jurídico da arbitragem em matéria tributária, no uso da autorização legislativa concedida pelo artigo 124.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril.</p>
<p><i>Instrução n.º 1/2011, de 21 de janeiro</i> <i>Instituto de Gestão da Tesouraria e do</i> <i>Crédito Público, I.P.</i></p>	<p>Emissão de Bilhetes do Tesouro e estatuto de operadores de mercado.</p>
<p><i>Aviso n.º 2284/2011, de 21 de janeiro</i> <i>Direção Geral do Tesouro e Finanças</i></p>	<p>Taxa de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, em vigor no 1.º semestre de 2011.</p>
<p><i>Resolução da Assembleia da República</i> <i>n.º 11/2011, de 2 de fevereiro</i> <i>Assembleia da República</i></p>	<p>Define condições de transparência para a atuação pública na gestão do BPN e para a decisão sobre o seu futuro.</p>
<p><i>Resolução do Conselho de Ministros n.º</i> <i>13-A/2011, de 11 de fevereiro</i> <i>Presidência do Conselho de Ministros</i> <i>Retificada pela Declaração de</i> <i>Retificação n.º 9/2011, de 30 de março</i> <i>Presidência do Conselho de Ministros</i></p>	<p>Autoriza a emissão de dívida pública, em execução do Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e do Regime Geral da Emissão e Gestão da Dívida Pública, aprovado pela Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro.</p>
<p><i>Resolução do Conselho de Ministros n.º</i> <i>14/2011, de 21 de fevereiro</i> <i>Presidência do Conselho de Ministros</i></p>	<p>Autoriza o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P., a emitir empréstimos internos de médio e longo prazo.</p>
<p><i>Decreto-Lei n.º 33/2011, de 7 de março</i> <i>Presidência do Conselho de Ministros</i></p>	<p>Adota medidas de simplificação dos processos de constituição das sociedades por quotas, passando o capital social a ser livremente definido pelos sócios.</p>
<p><i>Portaria n.º 108-A/2011, de 14 de março</i> <i>Ministérios do Trabalho e da</i> <i>Solidariedade Social e da Saúde</i></p>	<p>Primeira alteração à Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, que regula o conteúdo do relatório anual referente à informação sobre a atividade social da empresa e o prazo da sua apresentação, por parte do empregador, ao serviço com competência inspetiva do ministério responsável pela área laboral.</p>
<p><i>Portaria n.º 111-A/2011, de 18 de março</i> <i>Ministério das Finanças e da</i> <i>Administração Pública</i></p>	<p>Aplica a certificação legal das contas por revisor oficial de contas às sociedades comerciais, exceto as qualificadas como microentidades.</p>
<p><i>Portaria n.º 112-A/2011, de 22 de março</i> <i>Ministérios das Finanças e da</i> <i>Administração Pública e da Justiça</i></p>	<p>Vincula vários serviços e organismos do Ministério das Finanças e da Administração Pública à jurisdição do Centro de Arbitragem Administrativa.</p>
<p><i>Portaria n.º 121/2011, de 30 de março</i> <i>Ministério das Finanças e da</i> <i>Administração Pública</i></p>	<p>Regulamenta e estabelece as condições de aplicação da contribuição sobre o setor bancário.</p>

<p><i>Instrução n.º 2-A/2011, de 30 de março</i> <i>Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P.</i></p>	<p>Certificados do Tesouro.</p>
<p><i>Decreto-Lei n.º 53/2011, de 13 de abril</i> <i>Ministério da Justiça</i></p>	<p>Altera o Código das Sociedades Comerciais quanto à informação exigível em caso de fusão e cisão e transpõe a Diretiva n.º 2009/109/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro, no que respeita aos requisitos em matéria de relatórios e documentação em caso de fusões ou de cisões.</p>
<p><i>Lei n.º 46/2011, de 24 de junho</i> <i>Assembleia da República</i></p>	<p>Cria o tribunal de competência especializada para propriedade intelectual e o tribunal de competência especializada para a concorrência, regulação e supervisão e procede à 15.ª alteração à Lei n.º 3/99, de 13 de janeiro, que aprova a Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, à 4.ª alteração à Lei n.º 18/2003, de 11 de junho, que aprova o Regime Jurídico da Concorrência, à 5.ª alteração à Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, à 2.ª alteração à Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo, à 7.ª alteração à Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto, que aprova a Lei de Organização e Financiamento dos Tribunais Judiciais, à 1.ª alteração à Lei n.º 99/2009, de 4 de setembro, que aprova o regime quadro das ordenações do setor das comunicações, à 23.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, que aprova o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, à 15.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, que regula as condições de acesso e de exercício da atividade seguradora e resseguradora no território da Comunidade Europeia, ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, ao Código de Propriedade Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de março, à 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 95/2006, de 29 de maio, que estabelece o regime jurídico aplicável aos contratos à distância relativos a serviços financeiros celebrados com consumidores, e à 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2002/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de dezembro.</p>
<p><i>Decreto-Lei n.º 85/2011, de 29 de junho</i> <i>Ministério das Finanças e da Administração Pública</i></p>	<p>Simplifica o regime de liquidação nos sistemas de pagamentos e de valores mobiliários e inclui nos ativos que podem ser objeto de acordos de garantia financeira os créditos sobre terceiros, procedendo à transposição da Diretiva n.º 2009/44/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de maio, à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 221/2000, de 9 de setembro, à 15.ª alteração ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, e à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 105/2004, de 8 de maio.</p>
<p><i>Despacho n.º 8769/2011, de 1 de julho</i> <i>Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças</i></p>	<p>Concessão da garantia pessoal do Estado para cumprimento das obrigações de capital e juros – PARPÚBLICA.</p>
<p><i>Despacho n.º 8770/2011, de 1 de julho</i> <i>Gabinete do Secretário de Estado do</i></p>	<p>Permite que a emissão de papel comercial a realizar pelo Banco Português de Negócios, S.</p>



<i>Tesouro e Finanças</i>	A., beneficie de garantia pessoal do Estado.
<i>Despacho n.º 8845/2011, de 5 de julho Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças</i>	Concessão da garantia pessoal do Estado para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo obrigacionista a emitir pela CGD, S.A..
<i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2011, de 11 de julho Presidência do Conselho de Ministros</i>	Cria a estrutura de missão para o acompanhamento da execução do memorando conjunto com a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu.
<i>Despacho n.º 9127-A/2011, de 18 de julho Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças</i>	Garantia do Estado – BANIF.
<i>Despacho n.º 9127-B/2011, de 18 de julho Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças</i>	Garantia do Estado – BANIF.
<i>Despacho n.º 9127-C/2011, de 18 de julho Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças</i>	Autorização de concessão de garantia – BES.
<i>Despacho n.º 9127-D/2011, de 18 de julho Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças</i>	Autorização de concessão de garantia – Banco Mais.
<i>Decreto-Lei n.º 88/2011, de 20 de julho Ministério das Finanças e da Administração Pública</i>	Visa reforçar os requisitos de fundos próprios para a carteira de negociações e para as retitularizações, bem como os poderes do Banco de Portugal em matéria de políticas de remuneração, transpondo a Diretiva n.º 2010/76/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro, que altera as Diretivas n.os 2006/48/CE e 2006/49/CE, procedendo à vigésima terceira alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de abril, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 103/2007, de 3 de abril.
<i>Decreto-Lei n.º 90/2011, de 25 de julho Ministério das Finanças</i>	Elimina os direitos especiais detidos pelo acionista Estado na EDP - Energias de Portugal, S. A., na GALP Energia, SGPS, S. A., e na Portugal Telecom, SGPS, S. A.
<i>Despacho n.º 9814-A/2011, de 4 de agosto Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças</i>	Garantia do Estado ao BCP.

<p><i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2011, de 19 de agosto</i></p> <p><i>Presidência do Conselho de Ministros</i></p>	<p>Regulamenta a operação de reprivatização do capital social do BPN – Banco Português de Negócios, S.A.</p>
<p><i>Decreto-Lei n.º 96/2011</i></p> <p><i>Ministério das Finanças</i></p>	<p>Altera o Decreto-Lei n.º 2/2010, de 5 de janeiro, que aprova a operação de reprivatização do capital social do BPN – Banco Português de Negócios, S.A.</p>
<p><i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2011, de 6 de setembro</i></p> <p><i>Presidência do Conselho de Ministros</i></p>	<p>Procede à adjudicação da proposta apresentada no âmbito da venda direta da totalidade das ações do BPN — Banco Português de Negócios, S. A., e reserva um lote de ações para aquisição por parte dos trabalhadores, em condições preferenciais.</p>
<p><i>Lei n.º 49/2011, de 7 de setembro</i></p> <p><i>Assembleia da República</i></p>	<p>Aprova uma sobretaxa extraordinária sobre os rendimentos sujeitos a IRS auferidos no ano de 2011, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro.</p>
<p><i>Lei n.º 50/2011, de 13 de setembro</i></p> <p><i>Assembleia da República</i></p>	<p>Procede à segunda alteração à Lei Quadro das Privatizações, aprovada pela Lei n.º 11/90, de 5 de abril.</p>
<p><i>Lei n.º 53/2011, de 13 de outubro</i></p> <p><i>Assembleia da República</i></p>	<p>Procede à segunda alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, estabelecendo um novo sistema de compensação em diversas modalidades de cessação do contrato de trabalho, aplicável apenas aos novos contratos de trabalho.</p>
<p><i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2011, de 25 de outubro</i></p> <p><i>Presidência do Conselho de Ministros</i></p>	<p>Aprova os princípios orientadores da recuperação extrajudicial de devedores.</p>
<p><i>Decreto-Lei n.º 106-A/2011, de 26 de outubro</i></p> <p><i>Ministério das Finanças</i></p>	<p>Aprova a 8.ª fase de reprivatização da EDP – Energias de Portugal, S.A.</p>
<p><i>Decreto-Lei n.º 106-B/2011, de 3 de novembro</i></p> <p><i>Ministério das Finanças</i></p>	<p>Aprova a 2.ª fase do processo de reprivatização da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A..</p>
<p><i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 44-A/2011, de 8 de novembro</i></p> <p><i>Presidência do Conselho de Ministros</i></p>	<p>Aprova as condições específicas da alienação de ações por venda direta no âmbito da 8.ª fase do processo de reprivatização da EDP – Energias de Portugal, S.A.</p>
<p><i>Despacho n.º 15132-A/2011, de 8 de novembro</i></p> <p><i>Gabinete do Ministro</i></p>	<p>Sequência de atos de privatização da EDP.</p>
<p><i>Despacho n.º 15132-B/2011, de 8 de novembro</i></p>	<p>Sequência de atos de privatização da REN.</p>

Gabinete do Ministro

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2011, de 10 de novembro

Presidência do Conselho de Ministros

Determina a admissão ou não admissão dos potenciais investidores de referência que procederam à apresentação de intenções de aquisição a participar nas subseqüentes fases do processo de alienação das ações objeto de venda direta de referência no âmbito da 8.ª fase do processo de reprivatização da EDP - Energias de Portugal, S. A..

Despacho n.º 15377-A/2011, de 11 de novembro

Gabinete do Ministro

Prazo para apresentação de propostas vinculativas – EDP.

Lei n.º 58/2011, de 28 de novembro

Assembleia da República

Autoriza o Governo a proceder à revisão do regime aplicável ao saneamento e liquidação das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.

Despacho n.º 16145/2011, de 29 de novembro

Gabinete do Primeiro-Ministro

Cria a comissão especial para acompanhamento da 8.ª fase de reprivatização da EDP - Electricidade de Portugal, S. A..

Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro

Assembleia da República

Procede à segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2011, aprovada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, altera o Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, que aprova um conjunto de medidas adicionais de redução de despesa com vista à consolidação orçamental prevista no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2010-2013.

Despacho n.º 16569/2011, de 7 de dezembro

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças

Garantia pessoal do Estado no âmbito do empréstimo obrigacionista a emitir pelo BCP, S.A..

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2011, de 7 de dezembro

Presidência do Conselho de Ministros

Estabelece o regime de indisponibilidade das ações objeto da venda direta de referência, no âmbito da 8.ª fase do processo de reprivatização da EDP - Energias de Portugal, S. A..

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-B/2011, de 7 de dezembro

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o caderno de encargos da 2.ª fase do processo de reprivatização do capital social da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 106-B/2011, de 3 de novembro.

Despacho n.º 16670/2011, de 12 de dezembro

Gabinete do Ministro

EDP - fixação do pagamento inicial.

Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro

Assembleia da República

Aprova a Lei da Arbitragem Voluntária.



INTERBOLSA

<i>Despacho n.º 16818-A/2011, de 14 de dezembro</i> <i>Gabinete do Primeiro Ministro</i>	Altera o despacho n.º 16145/2011, de 29 de novembro, que cria a comissão especial para acompanhamento da 8.ª fase de reprivatização da EDP - Electricidade de Portugal, S.A..
<i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 58/2011, de 16 de dezembro</i> <i>Presidência do Conselho de Ministros</i>	Determina a admissão dos potenciais investidores de referência que procederam à apresentação de intenções de aquisição a participar nas subsequentes fases do processo de alienação das ações objeto de venda direta de referência no âmbito da 2.ª fase do processo de reprivatização do capital social da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A..
<i>Despacho n.º 16997-A/2011, de 19 de dezembro</i> <i>Gabinete do Ministro</i>	REN – Segunda fase do processo de alienação de ações.
<i>Despacho n.º 17153/2011, de 23 de dezembro</i> <i>Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças</i>	CGD – autorização de garantia.
<i>Despacho n.º 17154/2011, de 23 de dezembro</i> <i>Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro e das Finanças</i>	BES – autorização de garantia.
<i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2011, de 26 de dezembro</i> <i>Presidência do Conselho de Ministros</i>	Seleciona a proposta vencedora para a aquisição de ações do capital social da EDP - Energias de Portugal, S. A., objeto de venda direta de referência.
<i>Decreto-Lei n.º 119/2011, de 26 de dezembro</i> <i>Ministério das Finanças</i>	Estabelece com carácter permanente o limite legal da garantia de 100 000 euros por parte do Fundo de Garantia de Depósitos e do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo, para o reembolso de depósitos constituídos nas instituições de crédito participantes no caso de se verificar a indisponibilidade dos depósitos.
<i>Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro</i> <i>Assembleia da República</i>	Orçamento do Estado para 2012.
<i>Despacho n.º 17531/2011, de 30 de dezembro</i> <i>Gabinete do Ministro</i>	EDP – Garantia bancária.
<i>Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro</i> <i>Ministério das Finanças</i>	Procede à transmissão para o Estado das responsabilidades com pensões previstas no regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no setor bancário.



Legislação Banco de Portugal

<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2011, de 14 de abril</i>	Determina que os grupos bancários sujeitos a supervisão em base consolidada pelo Banco de Portugal e as instituições não incluídas em tais grupos que tenham sede em Portugal e estejam habilitadas a captar depósitos reforcem os respetivos rácios «Core Tier 1» para um mínimo de 8 %, até 31 de dezembro de 2011.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2011, de 10 de maio</i>	Estabelece o tratamento a aplicar, para efeitos de requisitos de fundos próprios, às posições não pertencentes à carteira de negociação cobertas por derivados de crédito. Altera o ponto 4 da parte 2 do anexo v ao aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, de 27 de abril, adaptando-o às disposições da Diretiva n.º 20 09/111/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011, de 17 de maio</i>	Determina o cumprimento de um rácio <i>core tier 1</i> mínimo de 9 %, até 31 de dezembro de 2011, e de 10 %, até 31 de dezembro de 2012, pelos grupos bancários sujeitos à supervisão em base consolidada pelo Banco de Portugal e pelas instituições, não incluídas em tais grupos, que tenham sede em Portugal e estejam habilitadas a captar depósitos.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2011, de 11 de agosto</i>	Estabelece os deveres de informação a observar pelas instituições de crédito aderentes ao regime dos Serviços Mínimos Bancários na divulgação da sua adesão a este regime e das condições de acesso e prestação desses serviços.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2011, de 17 de agosto</i>	Regulamenta o n.º 6 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de novembro, determinando os requisitos que as instituições participantes no Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo devem cumprir para garantir a prestação tempestiva a este Fundo de informação sobre os créditos dos respetivos depositantes.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2011, de 10 de outubro</i>	Altera o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, no que se refere à possibilidade de, no âmbito do reconhecimento da equivalência da regulamentação e supervisão de países terceiros, o Banco de Portugal poder vir a determinar um ponderador de risco mais restritivo do que o atribuído pela autoridade competente do país terceiro.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2011, de 25 de outubro</i>	Altera o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010 no sentido de passar a prever a dedução aos fundos próprios de base de um montante referente a depósitos contratados com taxa de juro elevada, calculado em função do respetivo prazo e taxa de remuneração, nos termos a definir por instrução do Banco de Portugal.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2011, de 25 de outubro</i>	Altera o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011 no sentido de passar a prever a dedução aos fundos próprios relevantes para o cálculo do rácio <i>core tier 1</i> de um montante referente a depósitos contratados com taxa de juro elevada, calculado em função do respetivo prazo e taxa de remuneração, nos termos a definir por instrução do Banco de Portugal.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2011, de 30 de dezembro</i>	Atualiza o enquadramento regulamentar relativo ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco e à divulgação de informação das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, decorrente da publicação da Diretiva n.º 2010/76/UE, do Parlamento Europeu e



do Conselho. Em concreto, são abrangidos os Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2007, relativo ao risco de crédito, n.º 7/2007, relativo às operações de titularização, n.º 8/2007, relativo à cobertura de riscos de mercado e n.º 10/2007, relativo aos requisitos de divulgação de informação.

4.6.2. Normas regulamentares

→ Regulamentação da CMVM

- Regulamentos -

<i>Regulamento da CMVM n.º 1/2011, de 30 de março</i>	Aprova a comunicação de participações qualificadas e de designação de membros de órgãos de administração e fiscalização de sociedades de consultoria para investimento e de entidades gestoras de mercados, sistemas e serviços e altera o regulamento da CMVM n.º 4/2007.
<i>Regulamento da CMVM n.º 2/2011, de 30 de março</i>	Aprova a segunda alteração do regulamento da CMVM n.º 2/2007, alterado e republicado pelo regulamento da CMVM n.º 3/2008 - obrigação de reporte de operações realizadas fora de mercado regulamentado referentes a instrumentos financeiros derivados, quando o respetivo ativo subjacente se encontre admitido à negociação em mercado regulamentado.

- Instruções -

<i>Instrução da CMVM n.º 1/2011 (Revogada pela Instrução da CMVM n.º 11/2011)</i>	Informação Estatística sobre as Entidades Gestoras de Mercados, Sistemas e Serviços.
<i>Instrução da CMVM n.º 2/2011</i>	Informação Estatística sobre o Registo e Depósito de Instrumentos Financeiros.
<i>Instrução da CMVM n.º 3/2011</i>	Informação Estatística sobre o Intermediário Financeiro.
<i>Instrução da CMVM n.º 4/2011</i>	Informação Estatística sobre a Atividade de Gestão de Carteiras por Conta de Outrem.
<i>Instrução da CMVM n.º 5/2011</i>	Informação Estatística sobre a Atividade de Receção de Ordens por Conta de Outrem.
<i>Instrução da CMVM n.º 6/2011</i>	Informação Estatística sobre a Atividade de Execução de Ordens por Conta de Outrem.
<i>Instrução da CMVM n.º 7/2011</i>	Informação Estatística sobre a Atividade de Negociação por Conta Própria.
<i>Instrução da CMVM n.º 8/2011</i>	Informação Estatística sobre Operações de <i>Day-Trading</i> .
<i>Instrução da CMVM n.º 9/2011</i>	Preçários para Investidores Não Qualificados.



Instrução da CMVM n.º 10/2011

Informação sobre Concessão de Crédito para a Realização de Operações sobre Instrumentos Financeiros.

Instrução da CMVM n.º 11/2011

Informação Estatística sobre as Entidades Gestoras de Mercados, Sistemas e Serviços.

Instrução da CMVM n.º 12/2011

Informação sobre instrumentos financeiros e operações em instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado ou cujo ativo subjacente se encontre admitido à negociação em mercado regulamentado (revoga a Instrução n.º 2/2007)

→ Regulamentação da INTERBOLSA

Regulamento da Interbolsa n.º 1/2011

(entrou em vigor em 18 de abril)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 3/2004, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas de liquidação de valores mobiliários.

Regulamento da Interbolsa n.º 2/2011

(entrou em vigor em 18 de abril)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, relativo ao Preçário.

Ajustamento Automático de pagamento de juros e de amortizações

No contexto, mais vasto, do projeto de implementação de *Market Claims* e *Transformations* nas falhas de liquidação ocorridas nos sistemas de liquidação geridos pela INTERBOLSA, e após a implementação, na 1.ª fase deste projeto, do ajustamento de dividendos nas operações registadas no Sistema de Liquidação *real time* (SLrt), pretendeu a INTERBOLSA, nesta 2.ª fase, considerando as recomendações e as práticas internacionais adotadas sobre a matéria, implementar o ajustamento automático de pagamento de juros e de amortizações nas operações registadas no SLrt.

Regulamento da Interbolsa n.º 3/2011

(entrou em vigor em 4 de julho)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 3/2000, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários.

Penhor Banco de Portugal

Na sequência da solicitação efetuada pelo Banco de Portugal, no sentido de serem alterados os procedimentos relativos às operações de penhor financeiro realizadas com a intervenção desta entidade, a INTERBOLSA procedeu a algumas alterações na forma como se processam as transferências com valores mobiliários dados como garantia pignoratícia nos termos e com os efeitos previstos no artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 105/2004, de 8 de maio.

Regulamento da Interbolsa n.º 4/2011

(entrou em vigor em 7 de novembro)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, relativo ao Preçário.

Ligação de backup dos clientes à rede privada de comunicações da INTERBOLSA

A INTERBOLSA procedeu à alteração ao artigo 37.º do Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, relativo ao preçário e à tabela XXVI, anexa ao mesmo, de forma a introduzir a referência à ligação de *backup* dos clientes à rede privada de comunicações desta entidade gestora, bem como a respetiva comissão a cobrar pelo serviço prestado.

Regulamento da Interbolsa n.º 5/2011

(entrou em vigor em 7 de novembro)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 3/2000, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários.

Regulamento da Interbolsa n.º 6/2011

(entrou em vigor em 7 de novembro)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 3/2004, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas de liquidação de valores mobiliários.

Regulamento da Interbolsa n.º 7/2011

(entrou em vigor em 7 de novembro)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 5/2000, relativo aos Filiados.

Regulamento da Interbolsa n.º 8/2011

(entrou em vigor em 7 de novembro)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, relativo ao Preçário.

Circular da Interbolsa n.º 1/2011

(entrou em vigor em 7 de novembro)

Referente às operações de subscrição e resgate dos Fundos de Investimento abertos.

Circular da Interbolsa n.º 2/2011

(entrou em vigor em 7 de novembro)

Altera a Circular da Interbolsa n.º 1/2001, relativa ao Agente do Emitente.

Aviso da Interbolsa n.º 1595/2011

(entrou em vigor em 7 de novembro)

Horários.

Revogada a Circular da Interbolsa n.º

1/2010, relativa aos procedimentos especiais de registo, movimentação e liquidação, através dos sistemas geridos pela Interbolsa, de unidades de participação com fracionamento até à quarta casa decimal.

Regulamento da Interbolsa n.º 9/2011

(entrou em vigor em 1 de janeiro de 2012)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, relativo ao Preçário.

Fundos de Investimento

Com o objetivo de automatizar o serviço de registo e liquidação de unidades de participação de Fundos de Investimento a INTERBOLSA criou, a par com os serviços já existentes, uma plataforma que permite:

- O registo e controlo de unidades de participação de fundos de investimento (abertos e fechados) com quantidades inteiras ou fracionadas;
- A liquidação de operações, realizadas em mercado e fora de mercado, sobre unidades de participação de fundos de investimento;
- O processamento de eventos inerentes às unidades de participação de fundos de investimentos registadas nos sistemas da INTERBOLSA;
- O tratamento automático de subscrições e resgates de unidades de participação de fundos de investimento abertos. Esta funcionalidade consubstancia-se num serviço de encaminhamento de ordens (*order routing*) que permite o envio de ordens inseridas pelos intermediários financeiros para a entidade depositária que tem por função a aceitação e a execução das mesmas.

Alteração ao Preçário da INTERBOLSA

No final de 2011, e após um concreto e adequado processo de monitorização, a INTERBOLSA procedeu a uma redução das comissões de manutenção de valores representativos de dívida cobradas aos intermediários financeiros e às entidades emitentes, bem como da comissão que incide sobre as operações *matched* do SLrt, as quais entraram em vigor em 1 de janeiro de 2012.

Com a nova proposta de diminuição de comissões pretendeu a INTERBOLSA tornar cada vez mais justa e equitativa a aplicação do seu atual preçário, pretendendo beneficiar as entidades de menor dimensão a atuar no mercado nacional, e em especial, as entidades emitentes, de forma a incentivar, de forma positiva, a integração de valores mobiliários, designadamente representativos de dívida, diretamente nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários por si gerido.



4.6.3. Consultas Públicas

Durante o ano de 2011, cumpre ainda destacar a participação da INTERBOLSA em processos europeus de consulta pública, em conjunto com a ECSDA – *European Central Securities Depositories Association*, bem como de forma individual ou em articulação com o departamento de *European Government Affairs & Public Advocacy* do Grupo NYSE Euronext. Cumpre salientar as consultas públicas relativas à *Securities Law Directive* e à regulamentação sobre Centrais de Valores Mobiliários.

4.7. Desenvolvimento de produtos e serviços

4.7.1. Nota genérica

A INTERBOLSA, na definição da sua estratégia, e correspondente proposta de valor para os seus interlocutores, dá prevalência à perspetiva das necessidades dos seus clientes.

Nestes termos, a entidade gestora procura, permanentemente, melhorar processos e procedimentos (num contexto de adequado controlo e gestão do risco), aperfeiçoar os canais de comunicação que permitem auscultar as necessidades dos clientes e, em especial, assegurar a excelência dos serviços e a qualidade dos seus processos, *e.g.*, através da disponibilização de sistemas fiáveis e do desenvolvimento de novos serviços.

O desenvolvimento de novos produtos e serviços adequados às necessidades do mercado de capitais e seus agentes, tem constituído, e continuará a constituir, um dos objetivos estratégicos da INTERBOLSA.

4.7.2. Projetos concretizados em 2011

Prosseguindo a sua missão principal de satisfação das exigências do mercado de capitais em geral, e dos seus clientes em particular, a INTERBOLSA procedeu, durante o ano de 2011, a múltiplos desenvolvimentos operacionais e de iniciativas concretizadas ao nível da melhoria do desempenho das suas áreas operacionais.

Assim, foram desenvolvidos vários projetos, de cariz interno e externo, dos quais cumpre destacar:

- **Fundos de Investimento**

De forma a responder às diferentes necessidades do mercado de fundos de investimento abertos, identificadas no decurso dos contactos mantidos com o mercado, foram criadas as condições de utilização das



infraestruturas e dos procedimentos existentes para a liquidação de operações de subscrição e resgate de unidades de participação.

No dia 7 de novembro foi disponibilizada ao mercado uma solução centralizada, harmonizada e transparente que permite o controlo, de forma automatizada, de unidades de participação de fundos de investimento abertos ou fechados, incluindo ETFs (*Exchange Traded Funds*). Relativamente aos fundos abertos foram criados automatismos para os procedimentos de liquidação relativos a subscrições e resgates e na correspondente atualização da quantidade total emitida. Assim, e para que o tratamento automático das subscrições e resgates nos sistemas geridos pela INTERBOLSA se concretize da forma funcionalmente mais eficaz e eficiente possível, foi implementado um mecanismo de encaminhamento das ordens (*order routing*) e de confirmações ou rejeições entre os intermediários financeiros e a entidade que tem como função aceitar e executar as subscrições e resgates de um determinado fundo aberto.

- **Serviços para as Entidades Emitentes**

Inserido no trabalho de análise sobre oportunidades de crescimento da sua atividade, a INTERBOLSA identificou um conjunto de novos serviços que podem ser prestados por esta entidade gestora ao mercado.

De entre as iniciativas identificadas, no decurso de 2011 a INTERBOLSA procedeu ao desenvolvimento das seguintes iniciativas/serviços:

- **Melhorias no Ficheiro de Identificação de Titulares (FIA),**

Introdução de um conjunto de procedimentos com vista a aumentar a qualidade dos dados disponibilizados à INTERBOLSA pelos intermediários financeiros, para construção do Ficheiro de Identificação de Titulares (FIA), que posteriormente é disponibilizado às entidades emitentes.

- **Notificação de Eventos**

No dia 7 de novembro a INTERBOLSA disponibilizou ao mercado uma plataforma de comunicação de informação sobre exercício de direitos.

Este projeto teve como objetivo a comunicação normalizada, automática e atempada da informação relativa a exercício de direitos, desde o emitente, que introduz a informação no sistema da INTERBOLSA através do portal desta entidade gestora, até ao investidor final, passando pelo respetivo intermediário financeiro que recebe a informação do sistema da INTERBOLSA de forma automática, através de mensagens disponibilizadas na aplicação STD.

A informação difundida sobre o exercício de direitos encontra-se normalizada com base nos *standards* definidos nas normas ISO 15022/20022 no CAJWG (*Corporate Actions Joint Working Group*) e ainda T2S CASG (*T2S Corporate Actions Subgroup*).

Na primeira fase deste projeto foram contemplados os seguintes eventos corporativos: pagamento de rendimentos com ou sem amortização, exercício de warrants autónomos e pagamento de rendimentos de unidades de participação e alterações de capital - incorporação de reservas e subscrição.



- **Melhorias nos Sistemas Centralizados**

Implementação de um conjunto de alterações aos Sistemas Centralizados com o intuito de aumentar as suas potencialidades operacionais, permitindo um funcionamento mais harmonioso e eficiente destes Sistemas, nomeadamente melhorando o processamento de registo de emissões e de processamento de eventos.

- **Mensagens ISO 15022 através da rede SWIFT**

Como é o do conhecimento geral, desde o final de novembro de 2007, a INTERBOLSA disponibiliza ao mercado a possibilidade de utilização de mensagens em formato normalizado ISO 15022, designadamente, possibilitando o envio de instruções e a receção de confirmações e informações de estado no Sistema de Liquidação *real time* (SLrt).

Na sequência, e conforme definido por esta entidade gestora, após uma primeira fase durante a qual, e conforme a preferência do mercado, estas mensagens foram transmitidas apenas através da aplicação STD, efetivou-se em 2009 a segunda fase de implementação da comunicação através do sistema SWIFTNet. Tendo em vista a adoção do *standard* ISO 15022 para efeitos, entre outros, de reporte de instruções relativo a operações de mercado, a INTERBOLSA implementou um novo *interface* de comunicações baseado no referido *standard* ISO 15022, que assegura a comunicação entre os seus Sistemas de Liquidação e os respetivos participantes.

A INTERBOLSA prosseguiu em 2011 ao desenvolvimento deste projeto, disponibilizando no dia 7 de novembro a transmissão de mensagens ISO 15022 através do sistema SWIFTNet, para comunicação de informação relativa às posições de conta dos Intermediários Financeiros (mensagens MT535 – *Statements of Holdings*).

Assim, com a entrada em funcionamento da comunicação através do sistema SWIFTNet, criou-se um novo canal de comunicação para os Intermediários Financeiros interagirem com o SLrt permitindo-lhes receber e consultar informação relativa a liquidação de operações garantidas e não garantidas bem como sobre os valores mobiliários registados em conta.

- **Plataformas informáticas**

A INTERBOLSA presta especial atenção às atividades de suporte, manutenção e desenvolvimento das plataformas informáticas nas quais assentam os Sistemas por si geridos; por essa razão, no caso específico das infraestruturas informáticas, foram desenvolvidos diversos projetos no sentido de assegurar a adequação dos sistemas da INTERBOLSA às necessidades cada vez mais exigentes do negócio.

Neste sentido, ao longo do ano, foi efetuada a necessária adaptação do plano de Tecnologias de Informação à nova realidade da indústria em que a INTERBOLSA desenvolve a sua atividade, tendo por base a



implementação das boas práticas que permitem antecipar futuras evoluções nesta área crucial de suporte à atividade da INTERBOLSA, tendo em conta a evolução futura das envolventes do negócio da empresa.

De entre os projetos mais importantes desenvolvidos ao nível das plataformas informáticas cumpre destacar, entre outros:

- Início da terceira fase do projeto de implementação da rede de comunicações WAN (*Wide Area Network*) da INTERBOLSA, de forma a disponibilizar aos intermediários financeiros uma rede de *backup* equivalente à rede principal da WAN. Assim, ambas as redes são do tipo VPN TCP/IP MPLS, sendo asseguradas por dois operadores distintos, para garantia de máxima redundância.
- Instalação das plataformas principais de suporte aos Sistemas geridos pela INTERBOLSA: renovação do *mainframe* (IBM - modelo z10 BC com sistema operativo z/OS 1.12) aquisição de novos servidores e substituição do *robot* de armazenamento de dados (IBM TS 3500).
- Instalação de um novo sistema de *backup* no Centro de Recuperação de Desastres (IBM TS 3400)

Em 2011, foram ainda implementadas diversas melhorias ao nível da disponibilização de informação e da operacionalidade dos serviços do Portal da INTERBOLSA, de acordo com sugestões recolhidas junto dos utilizadores internos e externos, as quais deverão prosseguir ao longo de 2012.

- **Plano de Continuidade de Negócio**

Ao longo da sua existência, a INTERBOLSA tem sabido assegurar o funcionamento permanente dos seus serviços com o mais elevado nível de segurança, fiabilidade e disponibilidade.

De forma a eliminar ou minimizar o impacto nos seus clientes causado por uma eventual indisponibilidade dos seus sistemas, a INTERBOLSA começou por desenvolver e colocar em funcionamento um Plano de Recuperação de Desastre que assentava na utilização de um centro alternativo capaz de disponibilizar as infraestruturas e os serviços necessários para os Intermediários Financeiros filiados desenvolverem a sua atividade numa situação em que o centro de processamento da INTERBOLSA esteja inoperacional.

Entretanto, a INTERBOLSA, consciente das novas necessidades do mercado de capitais e dos seus participantes, iniciou uma segunda fase fundamental em matéria de resposta a situações de crise, que consistiu na transformação do Plano de Recuperação de Desastre num Plano de Continuidade de Negócio que envolve, numa situação de crise, a coordenação de um vasto conjunto de atividades de forma a garantir a disponibilidade de informações e dos serviços essenciais prestados pela INTERBOLSA no mais curto espaço de tempo possível.

Tendo realizado o primeiro teste global de ativação do Plano de Continuidade de Negócio em novembro de 2008, a INTERBOLSA prosseguiu idêntica iniciativa em 2011.



No teste realizado no mês de novembro, procedeu-se à ativação do Centro Alternativo da INTERBOLSA na sequência da simulação de um acidente que tornaria inoperacional o centro de processamento de dados da INTERBOLSA.

Neste processo, de participação voluntária e aberta a todos os Intermediários Financeiros filiados na INTERBOLSA, participaram a maior parte das instituições com assento no Comité Consultivo Geral, as quais testaram o acesso ao centro alternativo da INTERBOLSA a partir das suas instalações e cujo contributo se revelou decisivo para o respetivo bom resultado.

Todas as atividades foram efetuadas de acordo com o plano de teste previamente definido, que foi integralmente cumprido, tendo o mesmo sido concluído com sucesso, conforme reconhecido por todos os participantes, internos e externos.

O resultado positivo do teste veio reforçar, uma vez mais, o empenho da INTERBOLSA na satisfação das recomendações e das boas práticas internacionais de *Business Continuity*, contribuindo assim, de forma eficaz, para a mitigação do risco associado à ocorrência de desastres e, desse modo, garantindo a continuidade de negócio e o reforço da segurança e solidez das estruturas de mercado, e consolidando a confiança dos investidores e participantes, beneficiando, em última instância, todo o sistema financeiro português.

O teste realizado contribuiu ainda para a continuação do longo e complexo processo de implementação da política de Continuidade de Negócio da INTERBOLSA, e que tem como principal objetivo a proteção dos interesses do conjunto dos seus *stakeholders*, das atividades geradoras de valor e da reputação e bom nome desta entidade gestora.

Na verdade, pela própria natureza das atividades de Continuidade de Negócio, estas implicam a prossecução, de forma sistematizada e continuada, de um conjunto de iniciativas de atualização e adaptação sempre que necessário, bem como, de formação e testes.

4.7.3. Projetos em desenvolvimento

→ Serviços para as Entidades Emitentes

A INTERBOLSA, ciente dos novos desafios que se colocam à atividade de pós-negociação a nível europeu, desencadeou, internamente, um processo de discussão sobre a necessidade de estabelecimento de uma política estratégica consistente no que se refere à sua atividade e negócio, de forma a poder desenvolver novos serviços que incrementem e fortaleçam a sua posição competitiva no mercado e, no final, proteja o seu negócio.

Após ter desencadeado um trabalho de análise sobre oportunidades de crescimento da sua atividade, a INTERBOLSA identificou um conjunto de novos serviços que podem ser prestados por esta entidade gestora ao mercado.

Na sequência da disponibilização ao mercado do serviço de notificação de eventos, em 2012 prevê-se continuar a desenvolver um conjunto de serviços especificamente focados nas entidades emitentes, das quais se destacam: a continuação da implementação de procedimentos com vista à melhoria da informação sobre



titulares disponibilizada às entidades emitentes; e a divulgação de informação ao mercado, relativa ao serviço de notificação de eventos, através de mensagens *standardizadas* (SWIFT), nomeadamente MT564 – *Corporate Action Notification* e MT566 – *Corporate Action Confirmation*.

→ **Sistema de Liquidação em *real time* (SLrt)**

Para 2012, a INTERBOLSA tem prevista a implementação de ajustamentos (*market claims e transformations*) relativos a incorporações e subscrições, na sequência do já efetuado nos anos transatos relativamente a dividendos, juros e amortizações.

→ **Comunicações da SWIFT**

Como já referido anteriormente, em 2009 a INTERBOLSA iniciou o projeto de alargamento da possibilidade de utilização de mensagens em formato normalizado (ISO), através da rede SWIFT aos serviços prestados pela INTERBOLSA, como sejam o acesso aos sistemas de liquidação e aos sistemas centralizados a partir dessa rede e a consulta da posição de valores em conta.

Encontra-se programado para 2012 a disponibilização de mensagens ISO de reconciliação (MT536 - *Statement of transactions*; MT537 – *Statement of Pending Transactions*) do Sistema de Liquidação *real time* (SLrt).

→ **Plano de Continuidade de Negócio**

Encontra-se previsto para 2012 a revisão dos serviços externos utilizados pela INTERBOLSA no âmbito do Plano de Continuidade de Negócio com o objetivo de atualizar a tecnologia utilizada e garantir um bom funcionamento do Plano garantindo a disponibilidade dos serviços essenciais da INTERBOLSA aos seus clientes e para o mercado de capitais em geral, nas situações que possam implicar riscos do bom funcionamento dos equipamentos e de outros recursos da INTERBOLSA.

No ano de 2012, prevê-se a implementação de melhorias no Centro Alternativo desta entidade gestora designadamente ao nível das condições de trabalho no escritório alternativo, como seja o acesso ao correio eletrónico corporativo.

A realização de testes globais do Plano de Continuidade de Negócio com a participação dos intermediários financeiros está prevista ocorrer no último trimestre de 2012.

→ **Infraestruturas**

Encontra-se previsto para 2012 um conjunto de atualizações ao parque informático da INTERBOLSA e respetivas infraestruturas de forma a assegurar os serviços prestados de acordo com os mais elevados padrões de qualidade.

Assim das atualizações a implementar, destaca-se:

- a conclusão da instalação da nova solução de *backup* da rede de comunicações WAN da INTERBOLSA em todos os Intermediários Financeiros;



- a renovação do sistema de armazenamento de dados da SAN (*Storage Area Network*);
- a renovação dos sistemas UNIX;
- a atualização do SWIFT Alliance para a versão 7.0: migração do SWIFT *Net Link*, do SWIFT *Alliance Gateway* e do SWIFT *Alliance Access* e alteração da utilização do serviço *FileAct* para o serviço *InterAct* no envio de instruções para o Target2.

→ Portal da INTERBOLSA

Em 2012 a INTERBOLSA pretende continuar a implementar melhorias ao nível da disponibilização de informação e da operacionalidade dos serviços do portal da INTERBOLSA, de acordo com sugestões recolhidas junto dos utilizadores internos e externos.

→ O projeto *Target2Securities* (T2S)

Na sequência do convite que o Presidente do Conselho de Governadores do Banco Central Europeu, Mario Draghi, dirigiu a todas as CSDs participantes no projeto *Target2Securities*, em 21 de novembro de 2011, para assinatura do T2S – *Framework Agreement*, a INTERBOLSA, durante o ano de 2012, irá proceder à análise do referido acordo, em simultâneo com a preparação do seu Plano de Adaptação e da avaliação operacional, técnica, jurídica e financeira da viabilidade do projeto em causa (*Feasibility Assessment*), no sentido de ser decidida a adesão da INTERBOLSA ao T2S e, em caso afirmativo, a data em que esta entidade gestora procederá à assinatura do *Framework Agreement*.

4.7.4. Estrutura do Preçário da INTERBOLSA

O atual modelo de Preçário da INTERBOLSA, em vigor desde 1 de janeiro de 2006 e concretizado no Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, introduziu uma modificação profunda na anterior estrutura de comissões abrangendo todos os serviços prestados por esta entidade gestora aos participantes nos sistemas por si geridos.

Esta alteração teve subjacente objetivos de eficiência e equidade, bem como de clareza e comparabilidade internacional do Preçário da INTERBOLSA, em linha com os objetivos de transparência e comparabilidade de preçários mais tarde adotados pelo Código de Conduta Europeu sobre Compensação e Liquidação, tais como:

- (i) introdução de um princípio de articulação entre os preços praticados e os serviços prestados, consubstanciado na adoção de um critério de utilizador-pagador como critério enformador da nova estrutura de preçário;
- (ii) transmissão para o mercado de ganhos de eficiência verificados em resultado do rigoroso programa de controlo de custos em vigor na empresa;



(iii) adoção das melhores práticas internacionais e aproximação do modelo de preçário aos modelos da generalidade das outras centrais europeias.

Assim, a concretização destes objetivos permitiu:

- (i) uma afetação mais eficiente dos recursos económicos da INTERBOLSA e dos seus clientes, bem como uma partilha mais justa dos custos desta entidade gestora entre os diversos utilizadores dos seus sistemas e serviços;
- (ii) promover uma utilização mais eficiente e justa dos sistemas geridos pela INTERBOLSA;
- (iii) criar incentivos para um maior crescimento do mercado de capitais e respetivo desempenho financeiro;
- (iv) contribuir para uma ainda maior clareza, transparência e comparabilidade internacional do preçário da INTERBOLSA.

No entanto, deve enfatizar-se que a concretização plena dos objetivos *supra* expostos assenta, também, no pressuposto (objetivo) que o elevado benefício da redução de custos suportada pela INTERBOLSA terá sido e continua(rá) a ser devidamente acomodado nos preçários das entidades diretamente beneficiadas, possibilitando aos investidores finais as inerentes poupanças e assim contribuindo, verdadeiramente, para o bom desenvolvimento do mercado de capitais português, aspeto que a INTERBOLSA tem vindo a enfatizar em vários *fora*, designadamente nas reuniões do seu Comité Consultivo Geral e nas reuniões com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A este propósito, aliás, convém recordar que continua a ser preocupação relevante das autoridades internacionais, conforme o demonstram os últimos trabalhos realizados no contexto da União Europeia, a identificação dos custos relacionados, designadamente, com a compensação e liquidação de operações, com especial destaque para aqueles que resultam da atuação dos intermediários financeiros.

MONITORIZAÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO DO PREÇÁRIO

Ao longo de 2011, a INTERBOLSA manteve ativos os vários procedimentos de monitorização do impacto do Preçário, nos mesmos moldes efetuados desde 2006 e transmitidos, *ab initio*, ao mercado e à Autoridade de Supervisão.

Para acompanhar estes seis anos de aplicação do Preçário, a INTERBOLSA estabeleceu e implementou as linhas gerais de um Plano de Monitorização, procedendo ao acompanhamento, global e individualizado, do impacto do mesmo relativamente a cada participante nos sistemas por si geridos.



Nestes termos, e através de um acompanhamento rigoroso de monitorização, a INTERBOLSA realiza a avaliação do impacto real do seu modelo de preçário.

O plano de monitorização visa principalmente:

- (i) garantir a realização dos objetivos que estiveram presentes na adoção do novo modelo de preçário e, em particular, das alterações de comissões subsequentes;
- (ii) prosseguir a monitorização dos impactos do preçário, em termos claros e transparentes, de modo a fornecer informação ao mercado em tempo oportuno;
- (iii) assegurar que qualquer desvio significativo aos objetivos traçados será atempadamente detetado e suscitará uma análise mais profunda para apreciação das respetivas circunstâncias e motivações.

Relativamente aos concretos procedimentos de divulgação dos resultados do processo de monitorização em 2011, e beneficiando da experiência dos anos anteriores, a INTERBOLSA disponibilizou ao mercado, através do seu Comité Consultivo Geral, informação respeitante aos resultados de monitorização relativos aos primeiros seis meses do ano, em reunião realizada em 11 de julho, e aos nove primeiros meses do ano, em reunião realizada em 21 de novembro.

Face ao exposto, fica evidenciado que a INTERBOLSA continua a prosseguir as melhores práticas em matéria de monitorização, disponibilização de informação e consulta ao mercado no que respeita ao seu Preçário, em linha com as obrigações resultantes do Código de Conduta Europeu para Compensação e Liquidação, em matéria de transparência e comparabilidade dos preçários, e com os princípios que previamente já vinham dando forma à sua atuação.

Conforme acima referido, um dos principais objetivos prosseguidos pela INTERBOLSA com a adoção de uma nova estrutura de preçário consistia na transmissão ao mercado de parte dos ganhos de produtividade que esta entidade gestora tem registado, sobretudo, em resultado do rigoroso programa de controlo de custos em vigor na empresa.

No final do ano de 2006, verificou-se uma redução de custos significativamente superior ao compromisso inicialmente assumido, a qual foi de €5.352.564 (27,1%) para os clientes em geral, sendo:

- Intermediários Financeiros €2.455.613 (21,7%); e
- Entidades emitentes €2.896.951 (34,4%) .

No final de 2007, e após ter procedido, no início do ano, a mais uma significativa redução das comissões de manutenção, o total de receitas da INTERBOLSA apresentou um decréscimo de € 7.350.189 (quando considerada como base de comparação a estrutura de preços em vigor até ao final de 2005) e de €787.989 (se



comparado com o preçário de 2006), beneficiando intermediários financeiros e entidades emitentes, de acordo com o detalhe:

- Intermediários Financeiros: €3.649.126 (26,2%) (4,3%)
- Entidades emitentes: €3.701.063 (35,8%) (4,7%)

No final de 2008, a redução total de receitas da INTERBOLSA, contemplando as novas comissões de manutenção que haviam entrado em vigor em 1 de janeiro de 2008, foi de €8.845.851 (quando considerada como base de comparação a estrutura de preços em vigor até ao final de 2005) e de €1.043.191 (se comparado com o preçário de 2007), sendo:

- Intermediários Financeiros: €4.097.796 (28,8%) (3,6%)
- Entidades Emitentes: €4.748.056 (43,1%) (9,6%)

No final de 2009, a redução total de receitas da INTERBOLSA, considerando as novas comissões de manutenção que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2009, foi de €12.628.786 (se comparado com a estrutura de preços em vigor até ao final de 2005 e não considerando receitas provenientes do exercício de direitos que incidem sobre emissões de papel comercial) e de €604.650 (se comparado com o preçário de 2008), sendo:

- Intermediários Financeiros: €5.538.715 (32,7%) (1,8%); e
- Entidades Emitentes: €7.090.071 (51,8%) (5,7%).

No final de 2010, a redução total de receitas da INTERBOLSA, considerando as novas comissões de manutenção que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2010, foi de €15.846.655 (se comparado com a estrutura de preços em vigor até ao final de 2005 e não considerando receitas provenientes do exercício de direitos que incidem sobre emissões de papel comercial) e de €598.286 (se comparado com o preçário de 2009), sendo:

- Intermediários Financeiros: €7.529.509 (37,0%) (1,2%); e
- Entidades Emitentes: €8.317.146 (53,1%) (5,8%).

No final do ano de 2011, verificou-se uma redução de custos de 2,9% para os clientes em geral, sendo:

- 1,5 % em benefício dos Intermediários Financeiros; e
- 4,5 % de desconto a favor das Entidades Emitentes.

e, portanto, perfeitamente em linha com as estimativas realizadas no início do ano.

Em termos numéricos, em 2011, registou-se uma redução de receitas da INTERBOLSA (beneficiando intermediários financeiros e entidades emitentes) de €599.485 euros, sendo:

- Intermediários Financeiros: €207.261 €
- Entidades Emitentes: €392.224.



Estes resultados confirmam a renovação do crescente esforço financeiro realizado por esta entidade gestora, comprovando-se o reforço do respetivo contributo, de modo efetivo e num momento de situação económica especialmente difícil, para a integração direta de valores mobiliários nos Sistema Centralizados e, assim, para o contínuo desenvolvimento do mercado do capitais português, igualmente patente na política de desenvolvimento de novos serviços, estruturas e funcionalidades que a INTERBOLSA tem vindo a prosseguir.

A análise efetuada aos resultados obtidos nestes seis anos de aplicação do preçário da INTERBOLSA, tendo em consideração a difícil conjuntura económica e financeira, nacional e internacional seria suscetível de legitimar uma decisão desta entidade gestora no sentido de, prudentemente, não alterar as comissões a cobrar em 2012.

Na verdade, nesta reflexão, e em primeiro lugar, importa ter presente o atual contexto económico-financeiro que Portugal atravessa, o qual não permite antever qualquer retoma consistente da economia em 2012 - os níveis de confiança dos agentes económicos estão cada vez mais baixos, os índices de desemprego refletem uma realidade cada vez mais preocupante.

O ano de 2012 avizinha-se, assim, como um ano de enorme contenção e de grande austeridade, com impacto negativo significativo no negócio da INTERBOLSA.

Perante este circunstancialismo, esta entidade gestora entendeu, ainda assim, ser possível realizar uma redução de comissões, com o objetivo de contribuir, no seu campo de atuação para a recuperação da atividade, em particular, no que respeita à integração de emissões.

Nestes termos, foi aprovada, pelo Conselho de Administração da INTERBOLSA, uma nova alteração do preçário (ao nível das comissões de manutenção), cuja entrada em vigor ocorreu em 1 de janeiro de 2012.

Promoveu-se uma redução das comissões de manutenção de valores representativos de dívida beneficiando, de forma distinta, os Intermediários Financeiros e as Entidades Emitentes, tendo sido, igualmente, contemplada uma redução da comissão que incide sobre as operações *matched* do SLrt.

A alteração em causa consubstancia uma diminuição de custos de manutenção em 2012 de:

- 0,7 %, para os Intermediários Financeiros;
- 2 %, para as Entidades Emitentes;

traduzidos, em termos numéricos, num impacto estimado de redução de cerca de 200.000 euros nas receitas da INTERBOLSA.

A INTERBOLSA volta assim a contribuir, de modo efetivo e num momento de situação económica especialmente difícil, para a integração direta de valores mobiliários nos Sistemas Centralizados por si gerido e, assim, para o contínuo desenvolvimento e dinamização do mercado português.



5. SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO

A **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.** rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro, (abreviadamente designado por LEG ou “Lei das Entidades Gestoras”), pelo Código dos Valores Mobiliários (de ora em diante, CVM), pelo Código das Sociedades Comerciais (abreviadamente, CSC) e pelos respetivos Estatutos.

A INTERBOLSA é uma sociedade anónima, com um capital social de cinco milhões e quinhentos mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por cinco milhões e quinhentas mil ações, escriturais, nominativas, com o valor nominal de um euro, cada uma. Todas as ações emitidas pela INTERBOLSA são ordinárias, conferindo os mesmos direitos políticos e económicos. A INTERBOLSA pode emitir ações preferenciais com ou sem voto, remíveis ou não, até ao montante máximo de cinquenta por cento do seu capital social, bem como, emitir obrigações, convertíveis ou não em ações, bem como, outros títulos de dívida que a lei permita, nos termos e condições que forem definidos pela Assembleia Geral.

O capital social da INTERBOLSA é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (abreviadamente, Euronext Lisbon).

A INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

De acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2007, relativo às “Entidades Gestoras de Mercados, Sistemas e Serviços”, a INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, elabora anualmente um relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, o qual é objeto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

Deste modo, em 2011, a INTERBOLSA elaborou um Relatório reunindo num único documento a informação relevante sobre o Sistema de Controlo Interno que tem implementado e que tem vindo, anualmente, a divulgar à CMVM, e informação sobre as boas práticas de governo das sociedades adotadas por esta entidade gestora.



De acordo com o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de CMVM n.º 4/2007, no referido relatório foram exaustivamente evidenciados:

- (i) Os princípios orientadores da política de governo da sociedade;
- (ii) A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora;
- (iii) O exercício de direitos de voto e de representação dos acionistas;
- (iv) O controlo acionista e a transmissão de ações da sociedade;
- (v) Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais;
- (vi) Os negócios e operações realizadas com membros dos órgãos sociais;
- (vii) A política de remuneração dos órgãos sociais;
- (viii) As regras societárias internas;
- (ix) A política de distribuição de dividendos adotada;
- (x) O sistema de controlo de riscos e procedimentos de controlo interno aplicados, e
- (xi) As situações suscetíveis de melhoramento ou correção, bem como, as medidas adotadas para o efeito.

Assim, no presente Relatório Anual, e no que se refere ao sistema de controlo interno, cumpre apenas referir que a INTERBOLSA dispõe de mecanismos que permitem a vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização do impacto de eventos imprevistos, bem como a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado no qual a INTERBOLSA se encontra inserida, potenciando desta forma um eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, bem patente nos resultados da entidade gestora e na apreciação feita pelos seus clientes nos anos mais recentes.

O controlo interno da INTERBOLSA assenta num conjunto de regras, procedimentos e práticas, a par da estrutura organizativa, desenhadas para proporcionarem a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que quaisquer factos indesejáveis serão atempadamente detetados e evitados, ou controladas e minimizadas as suas consequências.

Simultaneamente, a entidade gestora procedeu à apresentação e sistematização dos princípios e práticas de governo adotados pela INTERBOLSA.

Conforme é conhecido, o governo das sociedades é um sistema de administração e controlo da sociedade, que se destina a regular as relações entre os diversos *stakeholders* da empresa e cuja incidência se direciona, principalmente, ao modo de funcionamento interno da sociedade e às relações externas adotadas.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adotadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:



- a) A responsabilização da Administração no exercício da direção e controlo da sociedade;
- b) A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à atividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa);
- c) O exercício do direito de voto, pelos acionistas, e a sua participação ativa nas assembleias gerais.

De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na INTERBOLSA visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam:

- a) Profissionalismo e competência, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- b) Transparência, tanto da organização, como do seu processo decisório;
- c) Responsabilização, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- d) Criação de valor, como primeiro objetivo da Administração e dos Trabalhadores;
- e) Rigor, na gestão dos diversos riscos subjacentes à atividade prosseguida;
- f) Qualidade, na prossecução da atividade que se encontra cometida à sociedade;
- g) Desempenho e mérito, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e da Administração;
- i) Informação rigorosa e atempada, disponível tanto ao(s) acionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a INTERBOLSA entende que possui uma Política de Governo das Sociedades e um Sistema de Controlo Interno que, tendo por objetivo a adoção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado, bem como para um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, garantindo, deste modo, a segurança na prossecução de objetivos, a eficiência e eficácia de operações, a confiança dos dados financeiros e o respeito pelas leis e regulamentos aplicáveis, proporcionando a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que eventos indesejáveis são detetados e impedidos.

Pelo exposto, é convicção da INTERBOLSA que o sistema de governo da sociedade e de controlo interno que tem definido contribuem de forma decisiva para evitar a prática de atos suscetíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento dos mesmos.

6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

6.1. Introdução

A INTERBOLSA adota as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard – IFRS*) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adotada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respetiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

Tendo presente este pressuposto e mais esta iniciativa no sentido da garantia da transparência e da qualidade da informação prestada ao mercado, o presente Relatório Anual espelha, exclusivamente, a análise económica e financeira das contas individuais da INTERBOLSA.

6.2. Resultados

No exercício de 2011, o Resultado Líquido da INTERBOLSA ascendeu a doze milhões, trinta e oito mil seiscientos e vinte e quatro euros, valor que representa um acréscimo de 13,8 por cento face ao resultado alcançado no ano anterior.

SÍNTESE COMPARATIVA DOS RESULTADOS

Em Euros

Resultados	2011	2010	Dif. 2011/2010	Var. %
Proveitos Operacionais	22.359.549	20.479.680	1.879.869	9,2%
Custos de exploração	5.679.362	5.643.574	35.788	0,6%
Resultado de Exploração (EBITDA)	16.680.187	14.836.106	1.844.081	12,4%
Resultados Operacionais (EBIT)	16.525.330	14.675.080	1.850.250	12,6%
Resultados Financeiros	373.426	174.612	198.814	113,9%
Resultados antes de Imposto	16.898.756	14.849.692	2.049.064	13,8%
Resultado Líquido	12.038.624	10.580.120	1.458.504	13,8%

O Resultado Operacional apresenta igualmente uma variação homóloga positiva, acrescentando a 16,5 milhões de euros, mais 1,9 milhões de euros se comparado com igual período de 2010.

Em termos percentuais, o Resultado Operacional apresenta um acréscimo homólogo de 12,6 por cento.

Pese embora o acréscimo de Custos Operacionais verificado no ano de 2011, o aumento dos proveitos explica a evolução positiva verificada nos resultados da INTERBOLSA no ano de 2011 e que em ponto próprio se detalha.

Merece ainda nota de realce a variação homóloga dos Resultados Financeiros, facto justificado pela melhoria significativa nas taxas de juro oferecidas, pelo mercado financeiro, para as aplicações financeiras constituídas no decurso do ano em análise.

6.3. Proveitos e ganhos

Os proveitos totais da INTERBOLSA ascenderam, no exercício de 2011, a vinte e dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove euros, valor que representa um acréscimo homólogo de 9,2 por cento.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição dos proveitos totais da INTERBOLSA pelas principais rubricas do preçário.

PROVEITOS TOTAIS DA INTERBOLSA

Em Euros

	2011	2010	Dif. 2011/2010	Var. %
Utilização Sistema	442.625	451.600	-8.975	-2,0%
Movimentação de Valores em conta	276.080	305.637	-29.558	-9,7%
Sistemas de Liquidação	1.358.675	1.339.727	18.948	1,4%
Exercício de Direitos/Outros Eventos	1.906.449	1.367.150	539.299	39,4%
Manutenção de Emissões / Valores em conta	17.426.077	16.121.809	1.304.269	8,1%
Registo de Emissões	370.650	301.650	69.000	22,9%
Cancelamento de Emissões	48.850	60.050	-11.200	-18,7%
Outras Receitas Prestação Serviços	320.016	309.821	10.195	3,3%
Total Prestação de Serviços	22.149.423	20.257.444	1.891.978	9,3%
Outros Proveitos	210.127	222.235	-12.108	-5,4%
Total de Proveitos Operacionais	22.359.549	20.479.680	1.879.869	9,2%

Tendo em vista a apropriada contextualização dos dados financeiros referentes ao exercício em análise, cumpre enquadrar estes resultados na conjuntura económica do ano de 2011, enfatizando a evolução de alguns dos fatores exógenos decorrentes da normal evolução e dinâmica do mercado, bem como do próprio negócio da INTERBOLSA, que devem ser tidos em conta na leitura dos dados referentes ao período de referência deste relatório.



Assim, em termos homólogos foram registados:

- uma diminuição de 1,2 por cento, no valor médio de Dívida Pública registado nos Sistemas Centralizados;
- um aumento de 21,4 por cento, no valor médio da Dívida Privada registado nos Sistemas Centralizados;
- uma diminuição de 17,5 por cento no valor médio de outros valores mobiliários não representativos de Dívida (Ações e Unidades de Participação) registado nos Sistemas Centralizados.

Como atrás já foi referido, e pese embora a redução das comissões de manutenção de emissões aplicadas às entidades emitentes e das comissões que incidem sobre a posição em conta detida pelos intermediários financeiros, em vigor desde 1 de janeiro de 2011, verificou-se um acréscimo no montante médio dos valores mobiliários nos segmentos de Dívida Privada inscritos nos Sistemas Centralizados justificada pelo aumento no nível de endividamento das empresas.

Evolução contrária verificou-se ao nível do montante médio dos valores mobiliários nos segmentos de Dívida Pública, em resultado do esforço de consolidação das contas públicas do Estado português, na sequência do Programa de Assistência Económica e Financeira formalizado com o Fundo Monetário Internacional e a União Europeia em abril de 2011.

Por sua vez, no ano de 2011 assistiu-se a uma descida dos preços de mercado das empresas cujo capital se encontra admitido à negociação em mercado regulamentado, facto que originou um decréscimo no montante médio dos valores mobiliários não representativos de dívida, ou seja, de ações e unidades de participação, integrados nos Sistemas Centralizados.

Ainda no âmbito das receitas geradas pelo Sistemas Centralizados cumpre ainda referir que, durante o período em análise, as receitas provenientes do exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos ascenderam a 1.906 mil euros, valor que representa um acréscimo homólogo de 39,4 por cento, justificado pelo acréscimo de atividade referente ao processamento de eventos que, como referido em ponto próprio, apresenta um acréscimo homólogo de 41,2 por cento.

As receitas resultantes do registo de emissões nos Sistemas Centralizados apresentam um crescimento homólogo de 22,9 por cento, explicado pelo aumento do número de emissões integradas nos Sistemas Centralizados de instrumentos de dívida, nomeadamente de obrigações corporativas e de papel comercial.

O cancelamento de ações, de instrumentos de dívida e de emissões de *warrants*, explicam, por sua vez, a diminuição de 18,7 por cento nas receitas geradas pelo Cancelamento de emissões na Central.



No que concerne à rubrica de Liquidação de operações, verifica-se um acréscimo homólogo de 1,4 por cento, explicado pelo aumento de atividade, principalmente na liquidação de instruções efetuadas através do *SLrt*.

Na rubrica Outros Serviços estão incluídos todos os serviços prestados pela INTERBOLSA que não se encontram discriminados nas rubricas anteriores, nomeadamente depósitos, levantamentos de valores, comissão especial de gestão de valores titulados, bem como proveitos gerados pela rede de comunicações privada da INTERBOLSA, entre outros.

De referir, finalmente, que na rubrica Outros Proveitos estão registados todos os proveitos obtidos pela INTERBOLSA na prestação de serviços a outras entidades que não Intermediários Financeiros e Entidades Emitentes.

6.4. Custos e perdas

Os Custos Operacionais da INTERBOLSA ascenderam a cinco milhões oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e dezanove euros, valor que representa um acréscimo de 0,5 por cento face ao período homólogo do ano anterior.

No quadro seguinte apresenta-se, em termos globais, a discriminação dos Custos Operacionais da INTERBOLSA, em 2010 e 2011.

CUSTOS OPERACIONAIS

	<i>Em Euros</i>			
	2011	2010	Dif. 2011/2010	Var. %
Gastos com o pessoal	3.031.302	2.898.386	132.916	4,6%
Amortizações	154.857	161.026	-6.169	-3,8%
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	1.179.880	1.200.992	-21.112	-1,8%
Consultoria e serviços profissionais	324.506	406.258	-81.752	-20,1%
Equipamentos e instalações	490.409	435.344	55.065	12,6%
Marketing	34.303	122	34.181	28017,2%
Outros gastos	618.962	702.473	-83.511	-11,9%
Total de Custos Operacionais	5.834.219	5.804.600	29.618	0,5%

A rubrica de “Gastos com tecnologias de informação e comunicação” registou em 2011 uma diminuição de 1,8 por cento explicada em grande parte pela gestão mais eficiente dos contratos de *software*, pese embora os novos contratos de manutenção celebrados na sequência dos investimentos efetuados ao longo do ano de 2010, bem como os custos adstritos à ligação e utilização da rede de comunicações SWIFT.



Por outro lado os custos com “Equipamentos e Instalações” apresentam no período em análise um acréscimo homólogo de 12,6 por cento, em resultado do aumento dos custos com deslocações e estadias mercê da participação da INTERBOLSA nos Grupos de Trabalho constituídos no âmbito do projeto Target2Securities (T2S).

A rubrica de custos com “Marketing” apresenta um acréscimo, face ao mesmo período do ano anterior, explicado pelo programa de promoção do mercado de capitais, culminando em 2011, entre outros, no Fórum de Bolsa realizado em outubro na cidade do Porto e no âmbito do qual a INTERBOLSA celebrou o seu 20º aniversário.

A rubrica de Consultoria e Serviços profissionais apresenta um decréscimo de 20,1 por cento em resultado dos serviços de consultoria especializada na área de negócio realizados no ano precedente.

De referir que a par de um rigoroso programa de controlo de custos, a INTERBOLSA tem vindo a prosseguir a sua Política de Investimentos e que se consubstancia num melhoramento contínuo dos seus sistemas informáticos para efeitos do desenvolvimento de novos serviços e implementação do conjunto de projetos, que em ponto anterior ficou detalhadamente descrito.

Face ao exposto, em 2011, a INTERBOLSA prosseguiu a instalação das infraestruturas técnicas e operacionais e renovação de equipamentos. No entanto, no exercício de 2011, a rubrica de Amortizações apresenta um decréscimo homólogo de 3,8 por cento, face ao valor registado no ano de 2010, explicado pelo efeito da passagem do tempo de investimentos anteriores.

6.5. Estrutura Patrimonial

Durante o ano em análise e com reporte a 31 de dezembro de 2011, o Ativo Líquido da INTERBOLSA apresenta um acréscimo homólogo de 7 por cento explicado por vários fatores: por um lado, o acréscimo dos Ativos Correntes mercê principalmente do aumento homólogo das disponibilidades da INTERBOLSA e dos montantes inscritos na rubrica de “Devedores e Outros Ativos” e por outro lado, do acréscimo dos Ativos Fixos Tangíveis, pese embora o decréscimo dos Impostos Diferidos Ativos.

Por sua vez, o Passivo desta entidade gestora, apresenta um acréscimo homólogo, que em termos absolutos ascendeu a 253 mil euros, motivado pelo aumento no valor estimado de IRC a liquidar bem como do montante inscrito na rubrica “Credores e outros passivos”.



PRINCIPAIS RUBRICAS DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Em Euros

	2011	2010	Variações	
Activo Líquido	26.209.543	24.498.324	1.711.219	7,0%
Passivo Líquido	3.170.919	2.918.203	252.716	8,7%
Capital Próprio	23.038.624	21.580.120	1.458.504	6,8%



7. REFERÊNCIAS FINAIS

A finalizar, cumpre expressar o reconhecimento do Conselho de Administração a todas as pessoas e Entidades que, durante o ano de 2011, colaboraram com a INTERBOLSA na prossecução dos seus objetivos.

Em primeiro lugar, agradecer a todos os Colaboradores da INTERBOLSA, pelo esforço, dedicação e profissionalismo demonstrado, o qual em muito contribuiu para o aumento da credibilidade dos serviços prestados, bem como para a consolidação da boa imagem da instituição, reconhecida por todos os intervenientes do Mercado.

À Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, entidade supervisora que, no cumprimento das suas funções, tem contribuído para o desenvolvimento dos mercados de capitais, com especial atenção à atual evolução dos sistemas de liquidação e custódia, matéria que vem merecendo, aqui e além-fronteiras, a crescente atenção dos agentes do mercado e das estruturas legislativas.

Uma palavra de agradecimento também ao Grupo NYSE Euronext e particularmente ao seu acionista - a Euronext Lisbon, à LCH.Clearnet, S.A. e aos Intermediários Financeiros e às Entidades Emitentes.

Apreço igualmente expresso ao Banco de Portugal e ao Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público pela disponibilidade evidenciada nos contactos mantidos e na compreensão da especial natureza dos serviços prestados pela INTERBOLSA.

Por último à Mesa da Assembleia Geral, ao Fiscal Único e aos Auditores o reconhecimento pelo apoio e colaboração prestada durante o exercício de 2011.

Um agradecimento especial aos participantes do Comité Consultivo Geral e do Comité Consultivo Operacional, pela forma disponível e aberta como entenderam a sua cooperação com esta entidade gestora, durante todo o ano 2011, tanto na discussão de novos projetos como no acompanhamento de todos os assuntos relevantes em matéria de custódia e liquidação.

O Conselho de Administração

<i>Presidente</i>	Luís Laginha de Sousa
<i>Vogal</i>	Marta Calado
<i>Vogal</i>	Rui Samagaio de Matos
<i>Vogal</i>	Roland Bellegarde
<i>Vogal</i>	Corinne Fornara



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Valores expressos em Euros)

	Notas	dezembro 11	dezembro 10
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	12	345.289	256.978
Ativos intangíveis	13	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda		1.250	1.250
Impostos diferidos ativos	14	3.631	4.934
Total de Ativos Não Correntes		350.171	263.162
Impostos a receber		-	-
Devedores e outros ativos	15	2.369.082	2.325.859
Depósitos a prazo		-	-
Caixa e equivalentes de caixa	16	23.490.290	21.909.302
Total de Ativos Correntes		25.859.373	24.235.162
Total do Ativo		26.209.543	24.498.324
Capitais Próprios			
Capital	17	5.500.000	5.500.000
Reservas	18	5.500.000	5.500.000
Resultado líquido do período atribuível			
aos acionistas e Resultados Transitados		12.038.624	10.580.120
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		23.038.624	21.580.120
Passivo			
Benefícios aos empregados	19	(155.627)	(40.808)
Total de Passivos Não Correntes		(155.627)	(40.808)
Credores e outros passivos	20	2.068.449	1.790.899
IRC apurado	11	1.258.097	1.168.112
Total de Passivos Correntes		3.326.546	2.959.011
Total do Passivo		3.170.919	2.918.203
Total dos Capitais Próprios e Passivo		26.209.543	24.498.324



DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

		(Valores expressos em Euros)	
	Notas	<u>dezembro 11</u>	<u>dezembro 10</u>
Prestações de serviços			
Liquidação, custódia e outros	2	22.149.423	20.257.444
Ajustamentos de Clientes Cobrança Duvidosa	3 / 15	(3.887)	(3.204)
Outros proveitos	2	214.014	225.439
		<u>22.359.549</u>	<u>20.479.680</u>
<i>Gastos e perdas</i>			
Gastos com o pessoal	4	3.031.302	2.898.386
Amortizações	5	154.857	161.026
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	6	1.179.880	1.200.992
Consultoria e serviços profissionais	7	324.506	406.258
Equipamentos e instalações	8	490.409	435.344
Marketing		34.303	122
Outros gastos	9	618.962	702.473
		<u>5.834.219</u>	<u>5.804.600</u>
Resultado operacional		<u>16.525.330</u>	<u>14.675.080</u>
Proveitos financeiros		377.054	175.245
Gastos financeiros		3.629	632
Resultado financeiro	10	<u>373.426</u>	<u>174.612</u>
Resultado antes de impostos		16.898.756	14.849.692
Impostos sobre lucros			
- Imposto Corrente	11	4.858.829	4.236.522
- Imposto Diferido	11 / 14	1.303	33.050
Resultado após impostos		<u>12.038.624</u>	<u>10.580.120</u>
Resultado do período atribuível aos acionistas		<u>12.038.624</u>	<u>10.580.120</u>
Resultado por ação (Básico e Diluído) – Euros	17	<u>2,19</u>	<u>1,92</u>
Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em reservas		-	-
Rendimento integral		12.038.624	10.580.120



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

	Notas	(Valores expressos em Euros)	
		dezembro 11	dezembro 10
I Atividades operacionais			
Resultado Líquido Antes de Impostos		16.870.335	14.849.692
Ajustamentos:			
Resultados financeiros	10	(373.426)	(174.612)
Amortizações	5	154.857	161.026
Outras operações sem fluxo de caixa		-	-
Total dos fluxos de caixa operacionais antes da variação do "working capital" (A)		16.651.766	14.836.106
(Aumento) / diminuição recebimentos não recorrentes		-	-
(Aumento) / diminuição outros recebimentos		(43.223)	(176.481)
Diminuição em pagamentos de curto prazo		226.467	127.927
Total da variação do "working capital" (B)		183.243	(48.554)
Fluxos de caixa gerados pelas atividades operacionais (A + B)		16.835.009	14.787.552
Impostos pagos		(4.768.844)	(3.793.054)
Juros recebidos		377.054	175.245
Juros pagos		(3.629)	(632)
Total de fluxos de caixa de atividades operacionais		12.439.591	11.169.110
II Atividades de investimento			
Investimentos em ativos fixos tangíveis		(244.042)	(172.774)
Investimentos em ativos intangíveis		-	-
Venda de ativos fixos tangíveis e intangíveis		874	8.231
Aplicações financeiras > 3 meses		-	-
Outras atividades de investimento		-	-
Total de fluxos de caixa de atividades de investimento		(243.168)	(164.543)
III Atividades de financiamento			
Empréstimos obtidos		-	-
Empréstimos liquidados		-	-
Dividendos		(10.580.120)	(9.634.410)
Outras atividades de financiamento		(35.315)	(34.763)
Total de fluxos de caixa de atividades de financiamento		(10.615.435)	(9.669.173)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Total de fluxos de caixa do período		1.580.988	1.335.394
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período		21.909.302	20.573.909
Caixa e seus equivalentes no final do período		23.490.290	21.909.302
Movimentos em caixa e seus equivalentes		1.580.988	1.335.394



MAPA DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2011 E 2010

(Valores expressos em Euros)

	Total da Situação Líquida	Capital	Reservas legais	Reservas livres	Outras reservas	Resultados transitados	Resultados Líquidos
Saldos em 31 de dezembro de 2009	20.634.410	5.500.000	5.500.000	-	-	-	9.634.410
Alterações no Período							
Constituição de reservas:							
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	-	9.634.410	(9.634.410)
	20.634.410	5.500.000	5.500.000	-	-	9.634.410	-
Resultado líquido do período	10.580.120	-	-	-	-	-	10.580.120
Rendimento integral							10.580.120
Operações com detentores de capital no período							
Distribuição de dividendos	(9.634.410)	-	-	-	-	(9.634.410)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010	21.580.120	5.500.000	5.500.000	-	-	-	10.580.120
Alterações no Período							
Constituição de reservas:							
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	-	10.580.120	(10.580.120)
	21.580.120	5.500.000	5.500.000	-	-	10.580.120	-
Resultado líquido do período	12.038.624	-	-	-	-	-	12.038.624
Rendimento integral							12.038.624
Operações com detentores de capital no período							
Distribuição de dividendos	(10.580.120)	-	-	-	-	(10.580.120)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	23.038.624	5.500.000	5.500.000	-	-	-	12.038.624



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (“INTERBOLSA”), foi outorgada por escritura de 10 de fevereiro de 2000, lavrada no 1º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de dezembro de 1999, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de outubro (atualmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2ª. Série), de 8 de novembro. A INTERBOLSA é detida a 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sua atividade consiste na gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª Secção sob o número 502962275.

O registo comercial do ato de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efetuado em 22 de fevereiro de 2000.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da INTERBOLSA em 26 de março de 2012.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao euro mais próximo.

As demonstrações financeiras da INTERBOLSA, para o período findo em 31 de dezembro de 2011, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data, considerando as normas disponíveis para adoção antecipada. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.



As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas em conformidade com a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos fixos tangíveis e ativos financeiros disponíveis para venda. Os outros ativos e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na nota 1.19.

Outras Notas

Em dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da INTERBOLSA no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em julho de 2002.

Sem prejuízo, não existe, no presente momento, qualquer plano de reestruturação a implementar que possa originar a cessação de contratos ou o estabelecimento de reformas e/ou pré-reformas, pelo que não é possível quantificar os possíveis impactos financeiros que a eventual aplicação do mencionado acordo possa originar para a INTERBOLSA.

1.2 Instrumentos financeiros

i) Classificação

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

ii) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pela INTERBOLSA, nomeadamente ações, são classificados como disponíveis para venda. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações, sendo posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas enquadrados como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” da demonstração de resultados.

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de uma evidência objetiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos “cash flows” futuros estimados de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

1.3 Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efetivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que atuam em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de



valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

1.4 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Transferências de e para ativos e passivos financeiros ao justo valor com impacto em resultados são proibidas.

1.5 Desreconhecimento

A INTERBOLSA não reconhece os ativos financeiros quando expiram todos os direitos a “*cash-flows*” futuros ou os ativos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de ativos, o não reconhecimento apenas pode sobrevir quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou quando a INTERBOLSA não mantém controlo dos ativos.

A INTERBOLSA procede ao não reconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

1.6 Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na prestação de serviços líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

1.7 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num momento posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

1.8 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. A INTERBOLSA decidiu alterar as taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis, com referência a 1 de janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo NYSE/Euronext. Os



custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a INTERBOLSA. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.9 Ativos intangíveis

“Software”

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela INTERBOLSA necessárias à sua instalação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custo quando incorridos.

1.10 Locações

A INTERBOLSA classifica as operações de locação como financeiras ou operacionais, em função da sua substância, e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos efetuados ao abrigo do disposto nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.



Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição do bem locado, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

1.11 Caixa e equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

1.12 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

1.13 Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

Por contrato de 27 de dezembro de 2001, foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O Fundo reveste a forma de Fundo de Pensões fechado de benefício definido, encontra-se constituído por tempo indeterminado, sendo gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A..

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com o Fundo de Pensões é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por



velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos ativos do plano deduzido do “*unwinding*” dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais. A responsabilidade líquida da INTERBOLSA relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo que o justo valor de quaisquer ativos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de “*rating*” AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas atuariais não reconhecidas, que excedam 10% do maior valor entre o valor atual das obrigações definidas e o justo valor dos ativos do plano, são registadas por contrapartida de resultados, pelo período correspondente à vida útil remanescente estimada dos trabalhadores no ativo.

Os pagamentos ao fundo são efetuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

1.14 Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros recebidos de aplicações, ganhos e perdas de diferenças de câmbio bem como juros suportados com locações financeiras.

Os juros recebidos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efetiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efetiva.

1.15 Impostos sobre lucros

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A Sociedade é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação de grupos é reconhecido na íntegra pela Euronext Lisbon, SA.



Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

1.16 Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da empresa pelo número de ações ordinárias emitidas.

1.17 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dada a natureza da atividade e dos seus clientes, a INTERBOLSA concentra-se num único segmento de negócio – Liquidação e custódia e num único segmento geográfico – Portugal.

1.18 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a INTERBOLSA tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.



1.19 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela INTERBOLSA são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da INTERBOLSA e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela INTERBOLSA é apresentada nas notas 1.1 a 1.18 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela INTERBOLSA poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da INTERBOLSA e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A INTERBOLSA determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a INTERBOLSA avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços das ações.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da INTERBOLSA.

Imparidade dos ativos de longo prazo

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da empresa.



Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela INTERBOLSA, durante um período de quatro, cinco ou seis anos (quatro anos para as declarações de rendimentos até 2009, cinco anos para a declaração de rendimentos de 2011 e seis anos para a declaração de rendimentos do exercício de 2010). Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da INTERBOLSA, que, a haver correções, estas não serão correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

1.20 Gestão de Risco

A INTERBOLSA dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A INTERBOLSA enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a

minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

Riscos financeiros

a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de ativos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respetivos ativos.

b) Exposição a risco de taxa de juro

A INTERBOLSA não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efetuadas em ativos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A INTERBOLSA não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

Risco de liquidação e custódia

A 31 de dezembro de 2011, a valorização das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários ascendia a 326.871.480.461 euros, como a seguir se discrimina:

Tipo	Nº Emissões	Valorização (€)
Ações	513	71.035.587.971
Obrigações	1.522	248.547.208.870
Valores Convertíveis	2	125.000.000
Papel Comercial	54	5.492.600.000
Títulos de Participação	4	107.184.387
Unidades de Participação	21	1.263.899.233
Warrants Autónomos	880	-
Certificados	229	-
Valores Estruturados	10	-
Outros Valores Destacados	1	300.000.000

A valorização das emissões representativas de dívida é calculada com base no valor nominal, sendo a valorização das restantes emissões efetuadas com base no preço de fecho de mercado para os valores cotados, ou com base no valor nominal tratando-se de valores não cotados. As unidades de participação não admitidas à negociação são valorizadas com base no preço de subscrição. Não é apresentada a valorização das emissões de warrants, certificados e outros valores similares.

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

2 Prestações de Serviços e Outros proveitos

O valor desta rubrica é composto por:

Prestações de Serviços

	31/12/2011	31/12/2010
	Euros	Euros
Utilização Sistema	442.625	451.600
Movimentação de Valores em conta	276.080	305.637
Sistemas de Liquidação	1.358.675	1.339.727
Exercício de Direitos / Conversões / Pagamento de Rendimentos	1.906.450	1.367.150
Manutenção de Emissões / Valores em conta	17.426.077	16.121.809
Registo de Emissões	370.650	301.650
Cancelamento de Emissões	48.850	60.050
Outros Receitas Prestação Serviços	320.016	309.821
	<hr/>	<hr/>
	22.149.423	20.257.444
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Outros Proveitos

	31/12/2011	31/12/2010
	Euros	Euros
Ganhos em imobilizações	20.300	19.882
Taxas de filiação	-	7.500
Outros proveitos	193.714	198.057
	<hr/>	<hr/>
	214.014	225.439
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

3 Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa

Os movimentos efetuados foram os seguintes:

	31/12/2011	31/12/2010
	Euros	Euros
<i>Saldo inicial da conta de ativo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	13.349	10.145
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	4.577	3.577
Reversões de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	(690)	(373)
	<hr/>	<hr/>
<i>Saldo final da conta de ativo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	17.236	13.349
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

4 Gastos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2011	31/12/2010
	Euros	Euros
Remunerações	2.438.761	2.327.497
Encargos sociais obrigatórios	339.863	301.359
Encargos com pensões e Benefícios aos empregados	135.180	122.608
Formação	17.970	36.409
Outros custos	99.528	110.513
	<hr/>	<hr/>
	3.031.302	2.898.386
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

O valor registado na rubrica Gastos com o Pessoal atribuídas aos Órgãos Sociais:

	31/12/2011	31/12/2010
	Euros	Euros
Remunerações	522.533	481.787
Encargos sociais obrigatórios	33.271	33.525
Outros custos	4.608	4.642
	<hr/>	<hr/>
	560.412	519.954
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Durante o exercício de 2011, a Empresa contratou serviços à PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, (PwC) cujos honorários ascenderam a €20.849 (2010: €21.470), com a seguinte distribuição pelos diferentes tipos de serviços prestados:

	2011	2010
Serviços de revisão legal de contas e auditoria	18.829	19.470
Outros serviços	2.020	2.000
	<hr/>	<hr/>
	20.849	21.470
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Serviços de revisão legal de contas e auditoria

Inclui os honorários cobrados pela PwC no âmbito da auditoria, no valor de 3.829, e da revisão legal de contas da Empresa, no montante de 15.000.

Outros serviços

Inclui os honorários cobrados pela PwC no âmbito dos serviços permitidos de acordo com as regras de independência definidas.

Ambos os honorários encontram-se registados na rubrica “Consultoria e serviços profissionais”.



O efetivo de trabalhadores ao serviço da INTERBOLSA em 31 de dezembro de 2011 e 2010, distribuído por departamentos, foi o seguinte:

	31/12/2011	31/12/2010
Liquidação e Custódia – Central de Valores Mobiliários **	11	11
Suporte – Direção Administrativa e Financeira	3	3
Suporte – Direção Jurídica	2	2
Suporte – Direção Informática	19	19
Suporte – <i>Program Office</i> *	1	1
Suporte – Assessoria do Conselho de Administração	1	1
	37	37

* A coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

** As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à área da Central de Valores Mobiliários

5 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12//2011	31/12//2010
	Euros	Euros
<i>Ativos fixos tangíveis:</i>		
Edifícios e outras construções	-	-
Equipamento informático	36.766	37.921
Equipamento de transporte	50.309	45.453
Equipamento administrativo	14.847	27.890
Outros ativos fixos tangíveis	52.935	49.762
	154.857	161.026
<i>Ativos intangíveis:</i>		
	-	-
	154.857	161.026

6 Gastos com tecnologias de informação e comunicação

	31/12/2011	31/12/2010
	Euros	Euros
Licenças e manutenção de Hardware	125.605	120.591
Licenças e manutenção de <i>software</i>	695.508	724.296
Custos de e com comunicações	358.767	356.105
	<hr/>	<hr/>
	1.179.880	1.200.992
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

7 Serviços profissionais

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2011	31/12/2010
	Euros	Euros
Consultores fiscais e contabilísticos	3.225	3.225
Consultoria jurídica	10.167	3.257
Outra consultadoria	81.343	236.629
Auditoria e Revisão Oficial de contas	18.829	21.460
Outsourcing	210.942	141.687
	<hr/>	<hr/>
	324.506	406.258
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

8 Equipamentos e instalações

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2011	31/12/2010
	Euros	Euros
Rendas de edifícios / custos com condomínio	195.241	193.085
Segurança	50.494	51.090
Gás, água e eletricidade	26.500	22.697
Manutenção e serviços de limpeza	37.770	19.181
Seguros	12.876	12.272
Despesas de deslocação	125.627	78.360
Equipamento de escritório	22.370	34.925
Correio	5.188	5.531
Outros	14.343	18.203
	<hr/>	<hr/>
	490.409	435.344
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

9 Outros gastos

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2011	31/12/2010
	Euros	Euros
Subcontratos	-	82.076
Taxas de supervisão (CMVM)	540.000	540.000
Custos com viaturas	48.043	55.511
Outros	30.919	24.886
	<hr/>	<hr/>
	618.962	702.473
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

10 Proveitos e gastos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2011	31/12/2010
	Euros	Euros
Juros obtidos	377.054	175.245
Juros suportados	3.629	632
	<hr/>	<hr/>
Resultado financeiro	373.426	174.612
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

11 Provisão para impostos sobre lucros

A Sociedade é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual.

A INTERBOLSA encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 25%, acrescida de Derrama Municipal, à taxa de 1,50%, e ainda da Derrama Estadual, que se aplica ao lucro tributável apurado em excesso de 2.000.000 € à taxa de 2,5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro, cinco ou seis anos (ver Nota 1.15), exceto quando tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da INTERBOLSA relativas aos anos de 2008 a 2011 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de

revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	<u>31/12/2011</u> Euros	<u>31/12/2010</u> Euros
Imposto corrente do ano	4.858.829	4.236.522
Correção de anos anteriores	-	-
	<u>4.858.829</u>	<u>4.236.522</u>
Imposto diferido (ver Nota 14)		
Diferenças temporárias	1.303	33.050
Variação da Taxa de Imposto	-	-
	<u>1.303</u>	<u>33.050</u>
	<u>4.860.131</u>	<u>4.269.571</u>

O apuramento do imposto corrente em 31 de dezembro de 2011 e de 2010 analisa-se como segue:

	<u>31/12/2011</u> Euros	<u>31/12/2010</u> Euros
Resultado antes de impostos	16.898.756	14.849.692
Custos não aceites fiscalmente	42.834	54.285
Proveitos não tributados	<u>(58.993)</u>	<u>(160.134)</u>
Rendimento tributável	16.882.596	14.743.843
Imposto corrente sobre o rendimento (1)		
• Matéria coletável < 12.500 €- Taxa 12,5%	1.563	1.563
• Matéria coletável > 12.500 €- Taxa 25%	4.217.524	3.682.836
• Derrama – Taxa 1,50%	253.239	221.157
• Derrama Estadual – Taxa 2,50%	372.065	318.596
	<u>4.844.391</u>	<u>4.224.152</u>
Despesas tributadas autonomamente (2)	14.438	12.370
Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2)	<u>4.858.829</u>	<u>4.236.522</u>

Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço

Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2)	4.858.829	4.236.522
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	(3.543.759)	(3.043.965)
- Menos: Retenções na fonte	<u>(56.973)</u>	<u>(24.445)</u>
- Saldo corrente a pagar (receber)	<u>1.258.097</u>	<u>1.168.112</u>

Principais ajustamentos efetuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria coletável que assumem natureza permanente:

- Prémios de seguros não aceites: 16.581 euros;
- Amortizações não aceites como custo 17.575 euros;
- Mais-valias fiscais com intenção expressa de reinvestimento: 4.881 euros;
- Outros custos não aceites: 3.797 euros;
- Benefícios Fiscais: 16.625 euros;
- Mais-valias contabilísticas: 20.300 euros;
- Excesso de estimativa para imposto: 6.823 euros; e
- Outras deduções aceites fiscalmente: 15.245 euros.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada nos períodos findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é como se segue:

	<u>31/12/2011</u> Euros	<u>31/12/2010</u> Euros
Imposto corrente do período:		
Imposto corrente imputado a resultados	4.858.829	4.236.522
Imposto diferido	<u>1.303</u>	<u>33.050</u>
Total do imposto registado em resultados (1)	<u>4.860.131</u>	<u>4.269.571</u>
Resultado antes de impostos (2)	<u>16.898.756</u>	<u>14.849.692</u>
Carga Fiscal ((1)/(2))	<u>28,75%</u>	<u>28,75%</u>

12 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2011</u> Euros	<u>31/12/2010</u> Euros
<i>Custo:</i>		
Imóveis:		
Edifícios	62.352	62.352
Equipamento:		
Informático	502.800	919.852
Transporte	234.389	214.965
Administrativo	320.801	449.907
Outros ativos fixos tangíveis	308.371	249.499
	<hr/> 1.428.713 <hr/>	<hr/> 1.896.575 <hr/>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	154.857	161.026
Relativas a exercícios anteriores	928.567	1.478.571
	<hr/> 1.083.424 <hr/>	<hr/> 1.639.597 <hr/>
	<hr/> <hr/> 345.289 <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> 256.978 <hr/> <hr/>

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos fixos tangíveis” no período findo em 31 de dezembro de 2011 analisam-se como segue:

	Saldo em 1 de janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Regularizações/ Transferências Euros	Saldo em 31 dezembro Euros
<i>Custo:</i>					
Imóveis:					
Edifícios	62.352	-	-	-	62.352
Equipamento:					
Informático	919.852	50.668	467.720	-	502.800
Transporte	214.965	119.438	100.014	-	234.389
Administrativo	449.907	13.400	142.506	-	320.801
Outros ativos fixos tangíveis	249.499	59.662	790	-	308.371
	<u>1.834.223</u>	<u>243.168</u>	<u>711.030</u>	<u>-</u>	<u>1.366.361</u>
	<u>1.896.575</u>	<u>243.168</u>	<u>711.030</u>	<u>-</u>	<u>1.428.713</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
Imóveis:					
Edifícios e outras Construções	62.352	-	-	-	62.352
Equipamento:					
Informático	905.419	36.766	467.720	-	474.465
Transporte	153.615	50.309	100.014	-	103.910
Administrativo	358.465	14.847	142.506	-	230.805
Outros ativos fixos tangíveis	159.746	52.935	790	-	211.891
	<u>1.577.245</u>	<u>154.857</u>	<u>711.030</u>	<u>-</u>	<u>1.021.071</u>
	<u>1.639.597</u>	<u>154.857</u>	<u>711.030</u>	<u>-</u>	<u>1.083.424</u>

As locações financeiras, a 31 de dezembro de 2011, em termos de prazos residuais são apresentadas como segue:

	Locações			Total Euros
	Até 1 Ano Euros	De 1 a 5 Anos Euros	A mais de 5 Anos Euros	
Rendas vincendas	38.244	104.605	-	142.849
Juros vincendos	8.716	13.720	-	22.436
Valores residuais	-	40.399	-	40.399
	<u>46.960</u>	<u>158.724</u>	<u>-</u>	<u>205.684</u>

Os juros são ajustados mensalmente (dois contratos) / trimestralmente (três contratos) de acordo com a evolução da Euribor a um mês e da Euribor a três meses. Os valores que constam no quadro acima são os valores calculados a 31 de dezembro de 2011.

13 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2011</u> Euros	<u>31/12/2010</u> Euros
<i>Custo:</i>		
“Software”	1.039.996	1.041.341
	<u>1.039.996</u>	<u>1.041.341</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	-	-
Relativas a exercícios anteriores	1.039.996	1.041.341
	<u>1.039.996</u>	<u>1.041.341</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, a 31 de dezembro de 2011, são analisados como segue:

	<u>Saldo em</u> <u>1 janeiro</u> Euros	<u>Aquisições/</u> <u>Dotações</u> Euros	<u>Abates</u> Euros	<u>Saldo em</u> <u>31 dezembro</u> Euros
<i>Custo:</i>				
“Software”	1.041.341	-	1.345	1.039.996
	<u>1.041.341</u>	<u>-</u>	<u>1.345</u>	<u>1.039.996</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
“Software”	1.041.341	-	1.345	1.039.996
	<u>1.041.341</u>	<u>-</u>	<u>1.345</u>	<u>1.039.996</u>



14 Impostos diferidos ativos

A INTERBOLSA regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como segue:

	31/12/2011		31/12/2010	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Ativo Euros	Passivo Euros
Ativos fixos tangíveis: amortizações	11.085	-	16.445	-
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	2.618	-	2.173	-
	<u>13.703</u>	<u>-</u>	<u>18.618</u>	<u>-</u>
	26,50%	26,5%	26,50%	26,5%
	<u>3.631</u>	<u>-</u>	<u>4.934</u>	<u>-</u>
Ativos por impostos diferidos	3.631	-	4.934	-

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, são os seguintes:

	31/12/2011 Euros	31/12/2010 Euros
Saldo no início do período	4.934	37.984
Dotação a resultados transitados	-	-
Dotação a resultados do exercício	(1.303)	(33.050)
	<u>3.631</u>	<u>4.934</u>
Saldo no final do período	3.631	4.934

15 Devedores e outros Ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	31/12/2011 Euros	31/12/2010 Euros
Devedores correntes e outros ativos		
- Clientes	2.201.188	2.178.311
- Devedores diversos	15.356	14.852
- Diferimentos (astos a reconhecer)	169.774	146.045
Imparidade para devedores	<u>(17.236)</u>	<u>(13.349)</u>
	<u>2.369.082</u>	<u>2.325.859</u>
Imparidade para devedores:		
Saldo no início do período	13.349	10.145
Dotação no período	4.577	3.577
Reversão no período	<u>(690)</u>	<u>(373)</u>
Saldo no final do período	<u>17.236</u>	<u>13.349</u>



16 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2011</u> Euros	<u>31/12/2010</u> Euros
<i>Numerário:</i>		
Caixa	6	-
<i>Depósitos bancários:</i>		
Depósitos à ordem	23.174.284	21.509.302
Depósitos a prazo (<=3 meses)	316.000	400.000
	<u>23.490.290</u>	<u>21.909.302</u>

17 Capital

O capital social da INTERBOLSA no montante de Euros 5.500.000 representado por 5.500.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da INTERBOLSA, em 31 de dezembro de 2011, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis ao acionista da INTERBOLSA, são analisados como segue:

	<u>31/12/2011</u> Euros	<u>31/12/2010</u> Euros
Resultado líquido	12.038.624	10.580.120
N.º de ações	5.500.000	5.500.000
Resultado por ação (Básico)	2,19	1,92

A INTERBOLSA calcula o seu resultado básico por ação usando o número de ações emitidas durante o período de relato.



18 Reservas

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2011</u> Euros	<u>31/12/2010</u> Euros
Reserva legal	5.500.000	5.500.000
	5.500.000	5.500.000

Reserva legal

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

19 Benefícios aos empregados

Planos de benefícios definidos

Por contrato de 27 de dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

Em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	<u>31/12/2011</u> Euros	<u>31/12/2010</u> Euros
<i>Número de participantes</i>		
Pessoal no ativo	37	37
Ex-funcionários	10	10
Pensionista	1	1
	48	48



As quantias reconhecidas no balanço são as seguintes:

	31/12/2011	31/12/2010
	Euros	Euros
Valor presente das obrigações com fundo	2.746.750	2.778.232
Justo valor dos ativos do plano	2.729.000	2.511.663
	<hr/>	<hr/>
	17.750	266.569
Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidas	(173.377)	(307.377)
	<hr/>	<hr/>
Passivo líquido no balanço	(155.627)	(40.808)
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Os movimentos no passivo líquido reconhecidos no balanço são os seguintes:

	31/12/2011	31/12/2010
	Euros	Euros
Valores em 1 de janeiro	(40.808)	116.585
Gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados	135.180	122.608
Contribuições para o fundo	(250.000)	(280.000)
	<hr/>	<hr/>
Passivo líquido no fim do período	(155.627)	(40.808)
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

A análise do custo do exercício é apresentada como segue:

	31/12/2011	31/12/2010
	Euros	Euros
Custo dos serviços correntes	114.180	102.765
Custo dos juros	132.000	120.455
Rendimento esperado dos ativos	(113.000)	(100.612)
(Ganhos) e perdas atuariais reconhecidos	2.000	-
	<hr/>	<hr/>
Custo do exercício	135.180	122.608
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>



A análise comparativa dos pressupostos atuariais é analisada como segue:

	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
Taxa de crescimento salarial		
Ativos	2,55%	2,55%
Direitos adquiridos	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	N/A	2,00%
Taxa de desconto	5,25%	4,75%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 100%	EVK 80 100%
Idade de reforma	65 anos	65 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19.

20 Credores e outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Fornecedores C/C	203.461	235.914
Fornecedores de Imobilizado	111.926	57.093
Financiamentos Obtidos (Leasing financeiro)	183.248	117.444
Outros Credores	50.328	54.488
Estado e Outros Entes Públicos	761.824	669.356
Acréscimos de Custos	757.662	656.604
	<hr/>	<hr/>
Credores correntes	2.068.449	1.790.899
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>



21 Transações com partes relacionadas

Resumem-se, como se segue, os saldos da INTERBOLSA, em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, relativos às transações com partes relacionadas:

Balço:	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Euronext Paris	22.728.783	21.108.151
Devedores e outros ativos		
LCH Clearnet, S.A.(*)		9.187
Passivos Correntes:		
Credores e outros Passivos		
Euronext Lisbon	-	-
	<u>22.728.783</u>	<u>21.177.338</u>

(*) em 2011 o Grupo NYSE Euronext não tem qualquer participação no capital da LCH Clearnet, S.A.

Demonstração de resultados:	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2010</u>
Prestação de serviços		
LCH Clearnet, S.A.(*)	294.474	299.781
Proveitos financeiros		
Euronext Paris	112.005	60.347
Gastos e perdas:		
Euronext Lisbon	94.511	164.980
	<u>500.990</u>	<u>525.108</u>

(*) em 2011 o Grupo NYSE Euronext não tem qualquer participação no capital da LCH Clearnet, S.A.

22 Justo valor de ativos e passivos financeiros

A decomposição dos ativos e passivos financeiros da INTERBOLSA, contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é analisado como segue:

	31/12/2011			31/12/2010		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Ativos financeiros:</i>						
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.250	1.250	-	1.250	1.250	-
Clientes	2.183.952	2.183.952	-	2.164.962	2.164.962	-
Outros devedores	15.356	15.356	-	14.852	14.852	-
Caixa e equivalentes de caixa	23.174.290	23.174.290	-	21.509.302	21.509.302	-
Depósitos a prazo	316.000	316.000	-	400.000	400.000	-
<i>Passivos financeiros:</i>						
Fornecedores	203.461	203.461	-	235.914	235.914	-
Fornecedores Imobilizado	111.926	111.926	-	57.093	57.093	-
Financiamentos Obtidos (Leasing financeiro)	183.248	183.248	-	111.444	111.444	-
Outros credores	50.328	50.328	-	54.488	54.488	-

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estas rubricas, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

23 Normas contábilísticas recentemente emitidas

Durante o exercício de 2011 tornaram-se aplicáveis as seguintes normas:

IAS 24 (alteração) - "Partes relacionadas", IAS 32 (alteração) - "Instrumentos financeiros: Apresentação – classificação de direitos emitido", IFRS 1 (alteração) - "Adoção pela primeira vez das IFRS" e a melhoria anual IFRS de 2010, afetando as normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 1, IAS 27, IAS 34 e IFRIC 13.

Durante o exercício tornaram-se ainda aplicáveis as seguintes interpretações: IFRIC 14 (Alteração) - "IAS 19 - Limitação aos ativos decorrentes de planos de benefícios definidos e a sua interação com requisitos de contribuições mínimas" e IFRIC 19 - "Regularização de passivos financeiros com instrumentos de capital".

A 31 de dezembro de 2011 estavam emitidas as seguintes normas e interpretações que não foram aplicadas, dado apenas serem de aplicação obrigatória em exercícios posteriores:

IFRS 1 (alteração) - "Adoção pela primeira vez das IFRS", IFRS 7 (alteração) - "Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferência de ativos financeiros", IAS 12 (alteração) - "Impostos sobre o rendimento", IAS 1 (alteração) - "Apresentação de demonstrações financeiras" IFRS 9 (novo) - "Instrumentos financeiros – classificação e mensuração", IFRS 10 (novo) - "Demonstrações financeiras consolidadas", IFRS 11 (novo) - "Acordos conjuntos", IFRS 12 (novo) – "Divulgação de interesses em outras entidades", IFRS 13 (novo) – "Justo valor: mensuração e divulgação", IAS 27 (revisão 2011) - "Demonstrações financeiras separadas", IAS 28 (revisão 2011) - "Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos", IAS 19 (revisão 2011) - "Benefícios aos empregados", IFRS 7 (alteração) - "Divulgações – compensação de ativos e passivos financeiros", IAS 32 (alteração) - "Compensação de ativos e passivos financeiros" e IFRIC 20 (nova) - "Custos de remoção na fase de produção de uma mina de superfície".

A Empresa aplicará estas normas e interpretações no exercício em que as mesmas se tornarem efetivas. Estimamos que estas normas e interpretações não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.



24 Gestão de Capital

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no Balanço, a INTERBOLSA estabelece os seguintes objetivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos pelo regulador do setor onde a INTERBOLSA opera;
- Assegurar que a capacidade de continuidade da INTERBOLSA é continuamente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos acionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua atividade.

A adequacidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela gestão do Grupo NYSE Euronext.

A CMVM exige que as entidades gestoras disponham dos fundos próprios necessários para assegurar o disposto no artigo 32º do Decreto-Lei nº 357-C/2007, de 31 de outubro:

- (a) fundos próprios têm de atingir um nível mínimo que será o dobro do capital social mínimo exigível;
- (b) o passivo tem de ser a todo o momento inferior aos seus fundos próprios.

Mensalmente é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da INTERBOLSA.

O Grupo NYSE.Euronext e as suas participadas, da qual a INTERBOLSA é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente Luís Laginha de Sousa

Vogal Marta Calado

Vogal Rui Samagaio de Matos

Vogal Roland Bellegarde

Vogal Corinne Fornara



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2011, a **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.**, obteve um resultado líquido no montante de **€12.038.624,48** (doze milhões, trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos). -----

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício: ----

Reserva legal (artigo 40.º, n.º 3, do D.L. n.º 357-C/2007, de 31 de outubro): o valor da reserva legal iguala o valor do capital social, pelo que não há lugar à constituição de Reserva Legal. -----

Distribuição sob a forma de **dividendos: €12.038.624,48** (doze milhões, trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos). -----

Os rácios prudenciais, regulamentarmente estabelecidos, encontram-se garantidos pelo que não há lugar à constituição de **Reservas Livres**.-----

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores Acionistas que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, diretamente ou por interposta pessoa”.

Porto, 26 de março de 2012



DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 246.º, do Código de Valores Mobiliários (CVM), declaramos que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das Demonstrações Financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.** e que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas no termos do n.º 2 do artigo 246.º do CVM, designadamente a indicação dos acontecimentos importantes que ocorreram no primeiro semestre e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

O Conselho de Administração

Presidente Luíís Laginha de Sousa

Vogal Marta Calado

Vogal Rui Samagaio de Matos

Vogal Roland Bellegarde

Vogal Corinne Fornara



Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A., as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 26.209.543 euros e um total de capital próprio de 23.038.624 euros, incluindo um resultado líquido de 12.038.624 euros, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/ Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o/Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069 - 310 Lisboa, Portugal
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 0077

Opinião

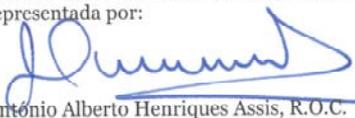
7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A. em 31 de Dezembro de 2011, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

28 de Março de 2012

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da Empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da actividade da empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) a Demonstração da posição financeira, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa, evidenciando os aspectos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.com/pt
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Palácio S.º Inês, Rua Sousa Martins, 1 - 5º, 1069 - 316 Lisboa, Portugal
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

28 de Março de 2012

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

Para os devidos efeitos, certifica-se que o extracto da Acta número 22 da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., respeitante à reunião do dia trinta de Março de dois mil e doze, aqui transcrito, está conforme ao original.-----

----- **Extrato de Acta** -----

----- **ACTA número 22** -----

“No dia trinta de Março de dois mil e doze, pelas nove horas, teve lugar na sede da Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., sita na Avenida da Liberdade, n.º 196 – 7.º, em Lisboa, a Assembleia Geral ordinária da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (designada, abreviadamente, por INTERBOLSA).---

A referida Assembleia contou com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto um – Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e onze. -----

Ponto dois – Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício. -----

Ponto três - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade. -----

(...) -----

Ponto cinco – Proceder à designação dos órgãos sociais da INTERBOLSA. -----

(...) -----

Ponto oito – Proceder à designação do Secretário da Sociedade efectivo e suplente.-----

A presente Assembleia foi dirigida pelo Presidente da Mesa, Dr. Miguel Luís Kolback da Veiga, assistido pela Dr.ª Helena Maria Teixeira Lopes, Secretária da Mesa e Secretária da Sociedade, que lavrará a presente acta. --

O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, às nove horas e cinco minutos, a qual contou com a presença da accionista única, a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (designada, abreviadamente, por Euronext Lisbon), representada pelo Dr. Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa, conforme instrumento de representação que se anexa à presente acta, assim como a respectiva lista de presenças. A Euronext Lisbon representava assim a totalidade do capital social e dos correspondentes direitos de voto da INTERBOLSA. -----
(...)------

Recordando o teor do ponto um da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração da INTERBOLSA, Dr. Luís Laginha de Sousa, o qual referiu não ter qualquer observação prévia a tecer aos documentos em apreciação. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a votação o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e onze, conforme resulta do ponto um da ordem do dia, documentos esses que se anexam à presente acta e que dela fazem parte integrante. -----

Decorrida a votação, os referidos documentos foram aprovados por unanimidade. -----

Entrando, de seguida, no ponto dois da ordem do dia relativo à proposta de aplicação dos resultados do exercício, o Presidente da Mesa remeteu a Assembleia para o documento anexo à presente acta, e que dela faz parte integrante, que contém a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se passa a sintetizar, na parte relevante, da seguinte forma: -----

“No exercício de 2011, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um resultado líquido no montante de €12.038.624,48 (doze milhões, trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos). -----

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício: ---

Reserva legal (artigo 40.º, n.º 3, do D.L. n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro): o valor da reserva legal iguala o valor do capital social, pelo que não há lugar à constituição de Reserva Legal. -----

Distribuição sob a forma de dividendos: €12.038.624,48 (doze milhões, trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos). -----

Os rácios prudenciais, regulamentadamente estabelecidos, encontram-se garantidos pelo que não há lugar à

constituição de Reservas Livres.-----

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores Accionistas que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, directamente ou por interposta pessoa”.-----

Não tendo havido qualquer comentário ou observação a esta proposta, foi esta submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos votos. -----

De seguida, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Geral o ponto três da ordem do dia, concretizando o sentido da proposta que lhe está subjacente. Nessa medida, foi submetida à apreciação pela Assembleia Geral uma proposta de louvor aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da INTERBOLSA pela sua actuação ao longo do exercício de dois mil e onze. Esta proposta foi aprovada por unanimidade dos votos. -----

(...) -----

Prosseguindo na ordem de trabalhos, e entrando no ponto cinco da mesma, o Presidente da Mesa tomou a palavra relembrando o termo do mandato dos órgãos sociais da Interbolsa no passado dia 31 de Dezembro, bem como a alteração dos Estatutos aprovada na presente assembleia no que se refere à duração dos mandatos dos órgãos sociais da INTERBOLSA. Continuando, deu nota da única lista apresentada, no caso pela accionista única, para a composição do Conselho de Administração relativa ao ano de 2012, bem como de proposta igualmente apresentada para a composição dos demais órgãos sociais relativamente ao mesmo período, propostas estas que surgem consubstanciadas no documento anexo à presente acta e que dela fazem parte integrante. -----

Lida e apreciada a proposta em causa, veio a mesma a ser aprovada por unanimidade, dando-se aqui por reproduzida a composição dos órgãos sociais da Interbolsa, assim deliberada, para o ano de 2012: -----

Mesa da Assembleia Geral -----

Presidente – Miguel Luís Kolback da Veiga -----

Secretário – Helena Maria Teixeira Lopes -----

Conselho de Administração -----

Presidente – Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa, casado, portador do bilhete de identidade n.º 6870169, contribuinte n.º 180939076, residente na Avenida Coração de Maria, n.º 5, 6.º- Dto, 2910-031, em Setúbal; ----

Vogal – Marta Silvana Gomes Calado, solteira, portadora do bilhete de identidade n.º 11384767, contribuinte n.º 222140780, residente na Rua do Farol, n.º 121, 3.º-A, 4150-310, no Porto; -----

Vogal – Rui José Samagaio de Matos, casado, portador do bilhete de identidade n.º 7657269, contribuinte n.º 188516743, residente na Rua Sam Levy, Lote E, 1.º Esquerdo, 1400-391, em Lisboa; ----

Vogal – Roland Gaston-Bellegarde, casado, portador do cartão de identificação n.º 020191200754, contribuinte n.º 272535990, residente em 8 Impasse du Clos de la Guerinière, 91390 Morsang-sur-Orge, em França; -----

Vogal – Corinne Fornara, portadora do cartão de identificação n.º 071294101629, contribuinte n.º 272535605, residente em 6 Rue du Caporal Peugeot, 94210, Saint-Maur-des-Fossés, em França. -----

Fiscal Único -----

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pessoa colectiva n.º 506628752, com sede na Rua Sousa Martins, 1-3.º, Palácio Sottomaior, 1069-316, em Lisboa, R.O.C. n.º 183, inscrita na CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 9077, representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis, ROC n.º 815, casado, portador do bilhete de identidade n.º 4736173, contribuinte n.º 113699158, residente na Avenida Manuel da Maia, n.º 11 – 1.º andar, 1000-198, em Lisboa ou pelo Dr. José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903, casado, portador do bilhete de identidade n.º 7036319, contribuinte n.º 192184113, residente na Quinta do Património lote 27, 12.ºB, 2685-010, em Sacavém, sendo que o Fiscal Único suplente é o Dr. Jorge Manuel Santos Costa, ROC n.º 847, casado, portador do bilhete de identidade n.º 5192215, contribuinte n.º 117181935 e residente na Avenida Barbosa du Bodge, n.º 107, 3.ºB, 1050-031, em Lisboa. -----

(...) -----
Relativamente ao ponto oito da ordem de trabalhos, posta à votação a proposta de designação, igualmente para o ano de 2012, do Secretário da Sociedade e Secretário suplente, respectivamente, Helena Maria Teixeira Lopes, casada, licenciada em Direito, residente na Rua 18 de Abril, n.º 35, 4420-103, em Gondomar e Arlinda Maria de Sousa André Moreira, divorciada, licenciada em Gestão de Empresas, residente no Largo Curso Silva Monteiro, número 55, Habitação 133, 4150-800, no Porto, veio a mesma a ser aprovada por unanimidade. -----

Uma vez esgotada a ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, cerca das dez horas. -----

Da presente sessão foi lavrada pela Secretária da Sociedade a presente acta que, juntamente com os respectivos anexos e documentos de representação, vai por ele e pelos membros da Mesa ser assinada.”---

Interbolsa, 16 de Abril de 2012 -----

A Secretária da Sociedade, -----

Helena Maria Teixeira Lopes -----